7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA,
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2008, ÀS 10 HORAS E 34 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Antes de iniciarmos os trabalhos proponho a dispensa de leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram... Apesar de o Jayme Campos estar se movimentando, creio que todos a aprovam, e será publicada no diário do Senado Federal. Quero comunicar também aos membros da Comissão que recebemos documentos para seu conhecimento. A mensagem nº. 58, nº. 90 na origem, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da lei 9069/95, o demonstrativo das emissões do Real, correspondente ao mês de janeiro de 2008. O ofício nº. 36 do Gabinete do Governo... Do Governo do Estado de Rondônia, comunicando que apesar da promulgação da Resolução do Senado Federal 34/07, que suspende o pagamento de prestações da dívida do Banco do Estado de Rondônia, o Banco do Brasil continua descontando as parcelas referentes ao pagamento da dívida. Aviso nº. 18/08, nº. 79, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº. 43/01, Relatório contendo características das operações de crédito, analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda no mês de fevereiro de 2008. E mensagem nº. 63/2008, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da lei nº. 9069/95, o demonstrativo das emissões do Real, correspondente ao mês de fevereiro de 2008. Todos esses expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Nós teremos agora a Audiência Pública, queria convidar para compor a Mesa, Eduardo Pereira Nunes, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, já tomou assento e, merecidamente aqui, Haroldo Lima, Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, ANP, e queria também convidar o Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de exploração e produção do petróleo brasileiro, da PETROBRAS, a fim de debatermos os critérios técnicos de repartição dos *royalties* provenientes da atividade de exploração petrolífera, em atendimento ao Requerimento nº. 02/08, dessa Comissão, de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante e Renato Casagrande.

De acordo com o art. 94, nós estabelecemos a seguinte regra. Faremos primeiro a apresentação da PETROBRAS, depois, da Agência Nacional de Petróleo e depois do IBGE. Queria também registrar a presença do Sr. Manoel Marcos Jesus de Ferreira, Prefeito de Ilhabela; do Vereador Joadir Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Ilhabela; do Deputado Estadual Paulo Alexandre Barbosa, do PSDB do Estado de São Paulo; da Deputada Maria Lúcia Prandi, do Partido dos Trabalhadores, minha companheira Maria Lúcia; da Vereadora Maria Onira Betioli Contel, da Câmara Municipal de Peruíbe; de Luiz Carlos Rachid, Secretário de Estado de Economia e Planejamento da Agência Metropolitana da Baixada Santista; Sr. Elias Abul Hiss, Diretor administrativo da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento da Agência Metropolitana da Baixada Santista, além de outras personalidades, também o Deputado Federal Ricardo Zarattini, que nos acompanha nesse momento, demonstrando que há um grande interesse, diria, nacional, em torno desse debate.

Eu queria, antes de iniciarmos as discussões, apenas explicitar os motivos que nos levaram a convocar essa audiência, sabendo que essa audiência, ela não vai, por si mesma, rediscutir os critérios de repartição dos *royalties*. Ela pretende, basicamente, abrir essa discussão no âmbito do Congresso Nacional porque esse é um tema que seguramente o Brasil terá que discutir com mais profundidade. Isso porque a Legislação que estabeleceu os critérios de repartição dos *royalties*, ela se fez em um tempo em que, primeiro, a nossa capacidade de produção e o preço internacional do barril não tinham nem de longe as dimensões que passam a ter agora. Quer dizer, as perspectivas que estão se abrindo para a economia do petróleo e gás do Brasil, são de tal ordem, os investimentos que estão programados e, sobretudo, as descobertas de novas jazidas, extremamente significativas, e as condições inclusive que essas jazidas estão sendo descobertas, o distanciamento do litoral, as características, colocam necessariamente um debate sobre os critérios de repartição dos *royalties*.

A Legislação dos *royalties*, que será objeto da nossa discussão hoje aqui, ela foi evoluindo ao longo dos anos e basicamente os últimos critérios foram estabelecidos pelo momento da quebra do monopólio do petróleo. Ali, como articulação e compensação financeira, foram estabelecidos novos critérios e as regras anteriores foram ajustadas em função desta nova... Desse novo cenário. Ocorre que as regras que nós temos hoje no Brasil, além do problema da repartição, não há nenhuma exigência que condicione a aplicação desses recursos dentro de uma visão de compromisso intergeracional, como acontece em algumas nações, exemplo a Noruega, que tem regras exatamente para preservar as futuras gerações de um recurso que não é renovável, não há condicionantes do ponto de vista de proteção ambiental, não há nenhum tipo de exigência para os entes federados que recebem esses recursos. Alguns Estados e, extensivamente alguns Municípios, criaram algumas regras de controle e de diretriz de aplicação, mas outros não o fizeram. E nós temos, portanto,

um debate sobre o critério de repartição e, sobretudo, como o IBGE, a partir de uma regra legal, quero descaracterizar, não há nenhuma interferência indevida do IBGE nesse processo, ele projeta perpendiculares e oblíquas para o oceano, que são marcadas pelas características geográficas do Município que está ali no litoral, absolutamente aleatórias. E essas condições têm gerado distorções muito significativas em relação ao critério de repartição. Nós chegamos a uma situação em que nove Municípios do Estado do Rio de Janeiro recebem 61% de todos os *royalties*. O único Município de Campos recebe em torno de um quarto de todos os *royalties* pagos no Brasil. E vocês vão ver porque a projeção da perpendicular das oblíquas, ela se abre sobre o mar e o Município do lado, que tem inclusive uma frente litorânea maior do que Campos, as linhas se fecham e o acesso a esse benefício é absolutamente prejudicado em função de um critério que não me parece mais um critério merecedor de aval por parte do Congresso Nacional porque, como eu disse, são aleatórios e se devem basicamente às características de como se apresenta, diante do mar, a frente litorânea. Mesmo do ponto de vista—

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): V. Exa. me permite—

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --só para concluir, Senador Gerson Camata. Sei que V.Exa. tem grande interesse nessa matéria e é profundo conhecedor. Nós precisamos abrir essa discussão, aprofundar esse debate, trazer experiências internacionais que ajudem a ilustrar como outros países administram o pagamento de *royalties*, por sinal, *royalties* vem da realeza, era o mecanismo de pagamento de um pedágio ao rei, essa é a origem da terminologia, e os *royalties* de petróleo são 89% das compensações financeiras dos recursos minerais no Brasil. E vai aumentar rapidamente sua participação pelo impulso que a economia do petróleo tem hoje e pelas perspectivas, eu diria, bastante promissoras dessa atividade na economia brasileira.

Então, na audiência, nós queremos ouvir as três instituições que têm o papel de executar uma Legislação, portanto, é uma lei que estabelece... Decretos-Lei que estabelecem as regras e medidas provisórias do passado, que estabelecem as regras de repartição. Então, a nossa expectativa em relação ao Dr. Guilherme Estrella, e quero aqui de público dizer que é um grande geólogo, que conhece profundamente, toda sua vida dedicada ao petróleo e uma carreira exemplar ao longo de sua trajetória na PETROBRAS, eu disse a ele, às vezes ouço críticas contra ele, mas nunca contrário aos interesses públicos e à defesa dos interesses nacionais, sempre pautou sua vida por essa atitude e, pela sua competência, pela sua vivência, o que nós esperamos da PETROBRAS, porque não é a PETROBRAS que distribui *royalties*. Eu já andei pelo Estado e as pessoas não... "Precisa pressionar a PETROBRAS..." Não é ela que distribui os *royalties*. A PETROBRAS não tem nenhuma responsabilidade e nem as outras petrolíferas têm responsabilidade sobre

os *royalties* distribuídos. O único papel dela é gerar a riqueza que dá origem aos *royalties*.

Então, o que nós queremos da PETROBRAS hoje aqui é exatamente uma apresentação onde está a produção de petróleo, quais são suas perspectivas, naquilo que puder, evidentemente, ser apresentado para que a gente tenha a dimensão dos desdobramentos e das projeções para a geração de *royalties*.

A Agência Nacional de Petróleo recebe as informações da PETROBRAS e das outras empresas, e estabelece, portanto, o critério de aplicação das leis, cujo critério de distribuição é calculado pelo IBGE, que os técnicos, está aqui inclusive o Diretor responsável por essa área, o Eduardo já esteve conosco aqui recentemente, também fez toda sua carreira como profissional do IBGE, nós fizemos mestrado juntos, terminamos lá, no ano de 1977, já se vão 30 anos que estudamos juntos, e ele sempre continua lá, já era profissional do IBGE, é um funcionário de carreira que tem profundo conhecimento sobre essa matéria e poderá evidentemente recorrer à sua equipe que aqui nos acompanha. Então, a idéia é ouvir a PETROBRAS, como é que se produzem os critérios da ANP, que aplica a Legislação em vigor, e o IBGE, que faz o cálculo.

Eu queria registrar também, eu vou distribuir para os Senadores um trabalho do jornalista Sérgio Gobetti, que inclusive ganhou o prêmio de monografia, agora, por esse trabalho que ele desenvolveu, em que uma parte ele está discutindo os problemas das estatais em relação à contribuição do ajuste fiscal, mas todo um capítulo dedicado aos *royalties*. E o estudo muito minucioso dos critérios, da Legislação, de como é repartido, das implicações, e ele apresenta uma agenda que acho que vai ajudar a enriquecer muito o debate que nós vamos abrir hoje. Então, vamos dar início, eu queria--

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só por último, acho que há uma grande expectativa, também nesta Comissão, de esclarecimentos em relação às afirmações que nós tivemos ontem, da Agência Nacional de Petróleo, estão em todos os jornais hoje, em relação às perspectivas do pré-sal e descoberta de novos campos, e toda uma polêmica que surgiu a partir dessa intervenção do nosso Presidente da Agência Nacional de Petróleo. Tenho certeza que essa matéria também seria oportuna que fosse esclarecida.

Só queria pedir que nós não tratássemos, nessa audiência de hoje, os problemas relacionados ao marco regulatório do petróleo, lei do gás—

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --Porque há um Requerimento do Senador Renato Casagrande, e eu

subscrevo, e queremos colocar em votação, para fazer uma audiência específica, inclusive porque, aí, a participação da PETROBRAS será com o Presidente da PETROBRAS, José Sérgio Gabrielli, que virá acompanhado do Diretor de exploração e produção, Guilherme Estrella. Mas o Presidente da PETROBRAS quer estar nessa discussão específica e acho que, de mérito, deveria estar.

Então, eu já aproveito, coloco em votação o Requerimento que propõe uma nova audiência pra tratar do tema apresentado pelo Senador—

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Senhor Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): — Já volto, Senador Dornelles, só um minutinho. Seria com a presença do Presidente da PETROBRAS e o Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo; o Presidente do IBGE, para nós discutirmos... O Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustível, IBP, para debater o marco regulatório do petróleo. Então, nós faríamos a discussão do marco regulatório em outra audiência. Os Srs. Senadores que são favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agora, vamos seguir a ordem de inscrições. Senador Gerson Camata e, em seguida, o Senador Francisco Dornelles e, terceiro, Senadora Ideli.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Só uma questão de Ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, questão de ordem, Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu queria, Presidente, reiterar inicialmente ao Presidente Haroldo Lima meu maior respeito, admiração, amizade, sou testemunha do trabalho sério e competente, profundo que V.Exa. vem fazendo na Agência Nacional de Petróleo, o que para mim não foi nenhuma surpresa, pelo fato de eu conhecer V.Exa. da Câmara e ser testemunha de seu espírito público, de seu patriotismo.

Entretanto, senhor Presidente, eu estou aqui com o jornal O Globo de hoje, que eu acho que levanta um ponto que nós temos que examinar e seria importante que V.Exa. pudesse dar a essa Casa alguns esclarecimentos. O Globo se refere ao anúncio feito por V.Exa. sobre a descoberta do mega-campo da PETROBRAS, na Bacia de Campos. Assim fala o jornal: “O Diretor-Geral da ANP, Haroldo Lima, sacudiu ontem o mercado ao anunciar, no fim da manhã, em pleno funcionamento da BOVESPA, a descoberta de um mega-campo da PETROBRAS na bacia de campos. Segundo ele, as reservas poderiam atingir 33 milhões de barris de petróleo, cinco vezes mais que o Campo gigante de Tupi, o que seria a maior descoberta mundial, em 30 anos, e o terceiro maior campo já

encontrado no planeta. Após as declarações, as ações da PETROBRAS dispararam em até 9,5%, fechando em 5,62, enquanto a Bolsa caiu 0,69. A CVM criticou o Diretor-Geral e analisa adotar providências. Investidores lesados poderão processar o Presidente e o Ministério Público pode abrir ação por ressarcimento. Para o Governo, as declarações foram desastrosas. O coordenador do BMF faz alguns comentários..." Segundo ainda o jornal O Globo, V.Exa. teria cometido os seguintes erros. "Anunciou uma descoberta ainda não confirmada, quando deveria zelar pela guarda dessa informação. Interferiu no mercado de ações, gerando especulação, prejuízo para alguns e ganhos para outros. Falou com o mercado acionário ainda aberto. Desconheceu o papel legal de uma agência reguladora. Deu informações sobre uma empresa fiscalizada pela agência. Agiu como se a PETROBRAS fosse uma estatal fechada, quando é uma companhia aberta, com ações inclusive em Nova York. O país hoje, senhor Presidente, está parado com as declarações de V.Exa., está estarrecido porque realmente o Presidente da Agência Nacional de Petróleo faz um anúncio com reflexos muito grandes no mercado. De modo que V.Exa. não veja isso como agressão de minha parte; nunca faria isso, mas acho que se V.Exa. pudesse prestar a essa Comissão e ao país as conseqüências e as razões e a veracidade, em que se baseou V.Exa. para fazer essa declaração. Muito obrigado, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Francisco Dornelles. Senador Gerson Camata, para darmos início à audiência, onde, evidentemente, esse tema será necessariamente objeto da nossa intervenção. Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Bem rápido, senhor Presidente. Senhor Presidente, o Senador Casagrande e eu queremos distribuir e entregar a V.Exa. e também aos demais Senadores... O Espírito Santo se adiantou na discussão que nós estamos fazendo. O Estado... Dr. Guilherme conhece muito bem, acompanhou até a confecção da lei, 30% dos *royalties* de petróleo que o Estado recebe são distribuídos aos Municípios para... Chama-se Fundo de Equalização... [ininteligível] ... Compensação repassada, conforme apurado pela Agência... *Royalty* de gás e petróleo. E esses vão para o Fundo de Redução das Desigualdades do Estado. De acordo com o IDH de cada Município, ele recebe mais ou menos. E são só projetos estruturantes: Centros integrados de Assistência Social, formação profissional, segurança, inclusão digital, geração de emprego e renda. E cada Município tem um comitê que fiscaliza... Dr. Guilherme... O Haroldo também esteve lá também na época, fiscaliza a aplicação desse dinheiro por parte do Prefeito. De modo que o Estado, nós acompanhamos lá, já é um Estado que se adiantou nisso. E o Governador esteve na Noruega, que V. Exa. citou, e, junto com o Dr. Guilherme, viu lá como é que a Noruega preservou aquele petróleo que ela recolheu para que durassem por mais tempo seus efeitos. A PETROBRAS acompanhou, mandou até, inclusive, pessoal técnico dela lá, juristas que elaboraram essa lei e foi um avanço muito grande. De modo que aquilo que estamos

discutindo hoje, eu acho que o que o Governador Paulo Hartung já fez é um caminho para a gente continuar e crescer dentro dele. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Camata. Seguramente será um subsídio importante para esse debate que passaremos a abrir. A última inscrita, Senadora Ideli Salvatti... Eu, antes, queria mencionar também a presença do Diretor de Geociências, Luiz Paulo Souto Fortes, do IBGE, que fará a apresentação do IBGE, e é um especialista exatamente nesse tema do cálculo dos *royalties* e projeção das áreas fronteiriças dos respectivos Municípios, e também do Juan Manuel Pons Garcia, Prefeito de Sebastião, que também nos acompanha, o que mostra o grande interesse que o litoral todo hoje tem em relação à discussão que vamos iniciar. Senadora Ideli Salvatti, com a palavra.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senhor Presidente, queria cumprimentar a presença dos nossos convidados, o Dr. Eduardo Nunes, do IBGE; Dr. Haroldo Lima, que preside a Agência Nacional de Petróleo, e nosso querido amigo, Dr. Guilherme Estrella, aqui representando a PETROBRAS. E dizer que, lá em Santa Catarina, nós temos todo o interesse neste debate porque, lá, as perpendiculares, as oblíquas e as curvas, com o Paraná com um litoralzinho desse tamanho, acaba pegando os *royalties* até da produção que fica em frente de Itajaí, que é bastante distante da exploração devida pelo Paraná. Portanto, este é um tema que diz respeito, tem uma briga judicial de quase décadas, lá tramitando, para a gente resolver este impasse.

Agora, se o senhor, Presidente, me permitisse, nós estamos, neste momento, deve estar acontecendo a abertura da Marcha dos Prefeitos, mais uma edição. Tenho certeza absoluta que muitos dos Prefeitos que estão lá participando da marcha têm todo interesse a respeito do que vamos debater aqui, algumas possíveis mudanças a serem feitas. Mas eu queria fazer um apelo ao Presidente da CAE, Senador Aloizio Mercadante. Eu apresentei um Projeto para que o ISS sobre o *leasing* pudesse ser cobrado no destino e não no Município da sede dos bancos. Este é uma... Primeiro, uma mudança tributária que vai ao encontro do espírito da Reforma Tributária e irá beneficiar a alguns milhares de Municípios, ao invés da forma como é hoje a cobrança do ISS sobre o *leasing*, que só beneficia meia dúzia de Municípios, aonde os bancos têm a sua sede. Só a sede, o Município da sede dos bancos é que recolhe o ISS sobre o *leasing*.

Portanto, nós apresentamos o Projeto, o Senador Osmar Dias é o Relator; o Senador Arthur Virgílio apresentou um Requerimento no Plenário para outra Comissão... Ser ouvido... Nós fizemos uma negociação. Ele concordou em retirar o Requerimento em troca de uma Audiência Pública, só que, até o momento, ele não retirou do Plenário. Então, eu queria fazer um apelo, até o... Aos demais Senadores tucanos aqui presentes, Senador Flexa, porque acho que isso seria algo muito importante pra gente poder avançar no interesse de todos os Municípios

brasileiros que operam... Que têm *leasing* no seu Município, mas não podem recolher o ISS para a sua arrecadação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós temos duas demandas importantes, uma sobre direitos minerários, apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro. Faremos a audiência proximamente, e trataremos também do tema do ISS, que é bastante relevante.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, só para apoiar o Projeto da Senadora Ideli Salvatti. Acho da maior importância nós discutirmos essa questão. Porque as empresas de *leasing* estão usando de determinados incentivos fiscais que determinados Municípios estão dando para que, com uma redução do ISS sobre o aluguel dos carros, e com isso, estão desviando recursos dos Municípios onde esses carros realmente estão em operação. Então, eu acho que isso deva ser objeto de um debate, para que não haja essa distorção para a distribuição do ISS relativo à locação de veículos e máquinas.

Estou de pleno acordo, Senadora Ideli, e conte com o apoio para que nós possamos, junto com o nosso Presidente, agilizar a tramitação do seu Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos, então, dar início. E, antes de iniciarmos a discussão dos *royalties* propriamente dita, que é objeto dessa audiência, acho que é imprescindível que o Presidente da ANP esclareça a questão de ontem e... Acho que colocado pelo Senador Francisco Dornelles, quero reiterar, todos conhecem a história de Haroldo Lima, a sua militância política, seu desempenho como Parlamentar, sempre marcado pela defesa dos interesses nacionais e a sua gestão frente à ANP. Mas, de fato, ontem nós tivemos uma forte alta de ações na Bolsa de Valores; uma informação que não foi acompanhada das exigências técnicas que deveriam ter sido estabelecidas para um anúncio dessa dimensão e dessas repercussões, e acho que essa Comissão, evidentemente, todo o país tem o interesse em que isso seja devidamente esclarecido o mais breve possível, com os desdobramentos que já foram antecipados, inclusive, pelo próprio Senador Francisco Dornelles.

Então, acho que, antes de iniciarmos a nossa audiência, acho que o Presidente Haroldo Lima poderia e, tenho certeza, tem todo interesse em esclarecer esse episódio. Com a palavra, o Presidente Haroldo Lima.

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Senhor Presidente, Senador Aloizio Mercadante, Dr. Guilherme Estrella, Dr. Eduardo Nunes,

que está aqui presente na Mesa, representando o IBGE, queria saudar os Srs. Senadores que estão aqui presentes, todos os meus companheiros, amigos, em particular, e em nome... Através da saudação especial ao Senador Francisco Dornelles, lá do Rio de Janeiro, que quem levantou corretamente essa indagação, permitindo que nós déssemos essa explicação preliminar ao desenvolvimento dessa audiência. Também queria saudar a todos os Deputados que estou vendo aqui presentes, amigo da imprensa etc.

Senhor Presidente, é importante situar bem a questão. Foi dito à imprensa hoje e é o ponto de partida de todas as indagações, o anúncio, nos termos que V.Exa. acabou de citar. Anúncio dessa dimensão. Todo mundo fala isso. Eu quero dizer o seguinte: Eu não fiz anúncio algum. Não poderia fazê-lo. A palavra "anúncio" não foi usada por mim em nenhum instante. Não tem essa história de anúncio. O que aconteceu, que eu estava fazendo, eu fui convidado para fazer uma palestra sobre as perspectivas do desenvolvimento do setor de petróleo no Brasil. Pelo IBRE, Instituto Brasileiro de... Subordinado à Fundação Getúlio Vargas. Estava fazendo minha palestra normal, cuja palestra, o teor dela está todo no site da ANP e mostra que lá esse assunto nem foi ventilado e muito menos a palavra anúncio. Não teve anúncio. Houve perguntas e, nas perguntas, eu comecei a dizer: "As perspectivas de desenvolvimento do setor de petróleo no Brasil são extraordinárias". Expliquei por que é que o Governo retirou os 41 blocos da 9ª rodada porque tinha sido feita uma descoberta extraordinariamente grande, que levou, a partir do prospecto do Tupi, que seria... Daria para se imaginar algo em torno de cinco a oito bilhões de barris de petróleo naquela região, naquele prospecto, naquele bloco, e que avaliações preliminares poderiam nos levar a ter que uma área de... A área do pré-sal poderia se estender desde aquela região, que é norte de Santa Catarina até o norte do Espírito Santo, numa extensão de cerca de 800 quilômetros por quase 200 quilômetros de largura e, se tudo desse certo, se houvesse sorte, se comprovasse, a expectativa era de ter 50 a 70 bilhões de barris de petróleo naquela área, mas que isso... Razões disso é que levaram o Governo a retirar, então, os 41 blocos que eu estava justificando e concordando que deveriam ser retirados mesmo, para nós examinarmos melhor como é que, então, vamos explorar uma área tão prolífera quanto aquela. E, aí, acrescentei, e mais do que isso, a perspectiva hoje no Brasil é de descobertas crescentes cada vez maiores. Fala-se agora mesmo, nas proximidades de Tupi, de uma descoberta, e aí, se terem quatro dados, quais são os quatro dados? Que seria da ordem de 33 bilhões barris de petróleo, que seria o terceiro maior campo do mundo, que seria a maior descoberta nos últimos 30 anos e que seria cinco vezes maior do que Tupi. Esses dados, precisamente, estão... Eu leio aqui para os senhores agora: "Se os relatórios sobre o potencial da estrutura Carioca e Pão-de-Açúcar confirmar a estimativa de 33 bilhões de barris de petróleo, se as estimativas das reservas de Tupi e Júpiter estiverem corretas em seis bilhões, Carioca e Pão-de-açúcar seria o terceiro maior

campo de petróleo do mundo. Seria a maior descoberta nos últimos 30 anos. Sendo Tupi a sexta maior descoberta. Ou seja, todos os dados estão publicados nos Estados Unidos, em fevereiro de 2008, na revista especializada *World Oil,* cuja página que está aqui. E essa publicação do conhecimento especializado dos Estados Unidos, eu trouxe ao conhecimento, com a coisa na mão, para mostrar, "olha, também aqui vocês que são o mercado especializado brasileiro, que estava se reunindo comigo e perguntando quais são as perspectivas, saibam que existem hipóteses que estão se levantando, nada confirmado, nada que coubesse anúncio, mas... Eu li o jornal, esses índices da revista americana". Eu pergunto: Será que o público especializado americano teria direito de conhecimento coisas que acontecem no Brasil e que o público especializado brasileiro não podia saber? Eles publicam numa revista, diga-se de passagem, a Agência Estado, no dia 08 de novembro de 2007, voltou... Falou, em princípio, neste mesmo assunto, às 18h30, no despacho que saiu às 18h30.

Então, o que eu quero... A minha explicação, Presidente Mercadante, é de que, primeiro, não houve anúncio algum. Segundo, não houve nenhum tipo de especulação ou de animação para se jogar em Bolsa. A idéia de Bolsa não estava nem passando naquele ambiente. Ninguém sabia. Os que me conhecem há mais tempo sabem que eu nem sei onde fica essa tal dessa Bolsa. Não conheço essa história. Isso não é um problema meu. Nunca me preocupei com isso. Não é esse o problema. Estava-se interessado em... Convidado por um público especializado, que é da Fundação Getúlio Vargas, dizer o seguinte: "As perspectivas são muito boas. Seja o que já está mais ou menos descoberto, e não está ainda, que é o prospecto de Tupi, de cinco a oito bilhões, seja que estão falando que a coisa pode crescer muito mais. Já tem aqui publicações que dizem que será 33 milhões. Será a maior descoberta dos últimos 30 anos. Estão dizendo. Se isso acontecer, será muito bom para o Brasil. Se não acontecer, paciência. Não há nenhuma afirmação contundente, peremptória e disse claramente. E tudo que eu estou falando aqui não tem nada a ver com ANP. A ANP não se pronunciou sobre esse assunto. A ANP não tem nada a ver com isso. Isso está numa revista americana especializada, chamada *World Oil,* que, de resto, é publicada em Houston, que é um dos principais, senão o principal centro petrolífero do mundo. Muito obrigado, Presidente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Haroldo, eu lhe conheço--

[falas sobrepostas].

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): --Dizer apenas que eles queriam que você dissesse que não tinha jeito, que o Brasil não tem petróleo, virasse, como diria aquele americano, como é que é? O Mr. Link, pois é, você não é o Mr. Link. Você é o Haroldo Lima, um patriota e um brasileiro. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Senhor Presidente, apenas solicitar ao nosso Presidente da ANP, se essas informações que o senhor deu, a partir das revistas e de jornais, se a ANP dispõe desse material e se tem condições de repassar aqui para os Srs. Senadores, Deputados que estão aqui nos acompanhando.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senhor Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O senhor Presidente já tomou as providências e todos receberão a publicação. Senador Francisco Dornelles--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): De qualquer sorte, eu acho que seria justo que o povo brasileiro comprasse ações da PETROBRAS. Acho que vale a pena.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Senhor Presidente. Queria dizer a V.Exa. o seguinte: O fato de uma revista ou de um jornal ou uma pessoa no botequim ou numa esquina fazer uma afirmação sobre o campo da PETROBRAS, é um problema de cada um. Mas a posição de um Presidente da Agência Nacional de Petróleo, uma declaração dele nesse sentido tem repercussões muito grandes porque hoje a PETROBRAS, ela é uma companhia aberta, ela tem ações no Brasil e no exterior.

De modo que as conseqüências dessa declaração são feitas por uma pessoa que toma conta da garagem do Senado ou da Presidência da ANP é uma situação muito complexa. Eu apenas queria dizer ainda, voltando ao jornal O Globo, eu repito, “ao anunciar as reservas da área do Carioca na Bacia de Santos, o Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Haroldo Lima, surpreendeu a todos os presentes no 4º Seminário de Petróleo e Gás. Ao fim da palestra, enquanto repórteres ainda ouviam o Presidente Lima, analistas do mercado assistiam a entrevistas e anotavam tudo como jornalistas.

De modo que, pela responsabilidade, pela sua categoria, pela sua respeitabilidade, as declarações de V.Exa. foram declarações perigosas, tiveram reflexo, sim, num ramo bastante sofisticado, que é o campo financeiro, eu apenas diria a V.Exa., as minhas... Ao trazer esse problema, abrindo caminho para que V.Exa. fizesse uma exposição aqui nessa Comissão, mas dizer que realmente o assunto assustou e trouxe algumas conseqüências complexas num mercado bastante sofisticado. Muito obrigado.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senhor Presidente, pela ordem--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Crivella, depois, Flexa Ribeiro e Jayme Campos... Nós vamos encerrar... E Renato Casagrande. Pediria bastante brevidade para darmos início a essa discussão porque a discussão que nós queremos fazer hoje é dos *royalties* do petróleo, evidente que esse episódio deve ser esclarecido, mas eu pediria que, depois, as pessoas se [ininteligível] para o debate. Mas vamos abrir a palavra com brevidade.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Senhor Presidente, serei muito breve. Quando vi a exposição do Senador Dornelles, já havia lido o jornal pela manhã e, em seguida, o que V.Exa. colocou, eu realmente fiquei muito perplexo e preocupado porque conheço o Haroldo, já privo da sua amizade e carinho há muito tempo, tenho por ele uma admiração profunda. É um grande brasileiro na sua trajetória política. E fiquei imaginando, meu Deus, como é que ele conseguiria explicar, talvez, aquilo que parecesse, num primeiro momento, uma declaração precipitada, desastrada, com sérias conseqüências no mercado financeiro e para a credibilidade da Agência e, sobretudo, para seu próprio nome e biografia.

No entanto, senhor Presidente, acho que o que ele colocou é satisfatório. Na verdade, o que ele disse ou relatou é um fato já público, já notório, já especulado. Infelizmente, o sistema financeiro vive dessas especulações. Eu acredito, senhor Presidente, que, numa convenção, num ambiente próprio, num ambiente de especialistas, apenas dar notícias do que se comenta no exterior, em revistas especializadas, não é, a meu ver, uma atitude precipitada ou desastrosa. Já existe a publicação, já está sendo especulado pelos técnicos estrangeiros. De tal maneira que fiquei aliviado. Porque estava aqui, no íntimo, torcendo para que V.Exa. nos brindasse com uma explicação que continuasse, vamos dizer assim, mantendo, nas nossas lembranças e no nosso coração, essa imagem primorosa que temos de V.Exa. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Dornelles. Senador Flexa Ribeiro, peço brevidade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Aloizio Mercadante, Srs. convidados, Srs. Senadores. Eu, Dr. Haroldo Lima, a biografia de V.Exa. responde pela sua indicação para Diretor-Geral da ANP e pelos trabalhos que V.Exa. já produziu pelo Brasil. Mas é lamentável que V.Exa., como Diretor-Geral da ANP, diga desconhecer a questão das Bolsas de Valores, que não conhece nem onde fica, nem como funciona, e fazer... Como se sabe como funciona, a declaração de V.Exa., ela tem um efeito muito perigoso para o sistema financeiro. Uma coisa é, como foi dito aqui pelo Senador Francisco Dornelles, é uma revista, um jornal especular sobre a questão de um possível poço com... Com 80 milhões ou bilhões de petróleo, de barris de petróleo. Outra coisa é o Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo dizer isso. É a mesma coisa que nós estamos hoje... O PT especula diariamente sobre um

terceiro mandato do Presidente Lula. Outra coisa é o Presidente Lula chegar à imprensa e dizer que ele é a favor do terceiro mandato. É completamente diferente o efeito na sociedade brasileira.

Os jornais todos, todos eles, eu tenho aqui o Estado de São Paulo, que a CVM, que regula o mercado de capitais, considerou prejudicial a divulgação feita pelo Diretor da ANP, por serem baseadas em informações não oficiais. Em nota, o órgão adiantou que vai procurar esclarecimentos e que esse tipo de comunicação deve ser feito exclusivamente pela empresa. O Globo diz o seguinte: "Para o Governo, as declarações foram desastrosas. O coordenador do IBMEC, Jairo Sadi, diz que Lima deveria renunciar". Eu não chego a tanto. Mas, acho que V.Sa., talvez, por querer anunciar um fato bastante alvissareiro para a nação brasileira, tenha dado uma informação especial, para que... Que permitiu que as ações da PETROBRAS, ontem, tivessem um incremento na Bolsa, de sete a 8%. Muita gente ganhou dinheiro com a informação que V.Exa. deu. Inclusive, os jornais disseram que investidores que estavam assistindo à sua palestra no seminário, lá na Fundação Getúlio Vargas, imediatamente acionaram os celulares, mandando fazer aquisição das ações na Bolsa.

Então, isso aí, realmente, é uma ação que, eu diria, desastrosa mesmo, e pediria a V.Sa. que reconsiderasse isso ou, então, que ela fosse realmente confirmada por quem de direito, que é a PETROBRAS, para que todos os brasileiros pudessem ter conhecimento real da situação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Flexa Ribeiro. Senador Jayme Campos, depois, Renato Casagrande, peço brevidade para nós entrarmos na nossa Pauta.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senhor Presidente, Srs. convidados, vou fazer uma pequena indagação aqui, pequenos comentários, até porque, há poucos dias atrás, vamos fazer justiça, estão levando já para o campo político, para o campo pessoal. Acho que um assunto como esse não pode ir para o campo político, muito menos pessoal. Poucos dias atrás, nós tivemos o privilégio de receber o Dr. Haroldo Lima, lá na Comissão de Infra-estrutura. E, lá, foi apresentado, naturalmente, pelos Diretores da ANPP(F), em relação aos trabalhos que estão sendo realizados por esta Agência Nacional. Eu quero discordar dos ilustres Senadores aqui, na medida em que lá, tivemos oportunidade ímpar de mostrar o trabalho realizado pela ANPP(F) em relação à prospecção, à pesquisa etc. O senhor imagina que lá foi uma Audiência Pública, tinha a imprensa, Senadores, sociedade de uma maneira geral, lá, o Dr. Haroldo Lima e outros diretores da ANPP(F) tiveram, para mim, particularmente, acho que foi um momento ímpar, apresentaram lá os trabalhos que estão sendo realizados e apontou aonde há possibilidade, por exemplo, o caso de Mato Grosso, lá no campo Parecis, que lá pode ter gás, tem petróleo etc. Ora, se todas as vezes que um Presidente de uma agência, que acho que tem a obrigação de levar ao conhecimento de todos nós brasileiros do que está realizando, do que está se propondo a

fazer, o que está fazendo, isso gerar uma histeria da imprensa em relação a esse assunto, acho que não podemos, de maneira nenhuma também, nesse momento, deixar de acreditar no nosso Presidente, de dar um voto de confiança, até pela sua trajetória, por sua história nesse país aqui, nós passarmos a acusá-lo. Na verdade, quem está prejudicado aí são os especuladores da Bolsa. Daqueles que vivem do telefone o dia inteiro, especulando. Aqueles brasileiros nocivos, que não prestam bons serviços, que não geram emprego, que não geram riqueza para o nosso país.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Senador Jayme, pelo que sei, nenhum vai se desfazer das ações. Sabe que o petróleo está aumentando de preço no mundo inteiro, vão comprar ações da PETROBRAS, sim, vão comprar de outras empresas petrolíferas. Não vão se desfazer. Agora, querem sempre fazer uma marola. Especulador é isso.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Vamos fazer justiça aqui, não vamos para esse campo, que eu, particularmente, não concordo, sou Senador que estou aqui para defender os interesses do povo. Agora, pôr um Presidente da Agência Nacional, ir numa palestra, fazer um comentário de que há uma perspectiva de nós acharmos um campo, que vai ter tantos... Já é condenado diante da opinião pública, V.Exa. tem todo meu apoio, senhor Presidente, acho que não podemos ter essa visão caolha de que, às vezes, a imprensa deturpa as coisas e quem perdeu com isso foram os especuladores que não têm gerado nada de coisa benéfica para o nosso país. V.Exa. tem meu apoio e, certamente, o senhor, homem sério, honrado, digno, não fez isso com o intuito de beneficiar A, B ou C. Obrigado, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só queria fazer uma ponderação, Senador Francisco Dornelles. Nós temos uma audiência para discutir a repartição dos *royalties*. Quero também anunciar aqui a presença do Tércio Garcia, Prefeito de São Vicente, cidade histórica de São Vicente, que está aqui presente pelo mesmo interesse. Nós temos gente de toda parte interessado nesse assunto, que é objeto dessa audiência. O esclarecimento foi feito. Se ele é suficiente ou não para esclarecer o episódio, compete agora à CVM, que é o órgão fiscalizador da Bolsa, tomar as providências que considerar cabíveis para a importação desse episódio, e as repercussões todas das responsabilidades que, eventualmente, possam ser imputadas pela afirmação que foi feita.

As condições e forma como feita o Diretor-Geral da ANP já esclareceu. Eu pediria, portanto, que nós... Que a gente possa entrar imediatamente na nossa Pauta do dia e não prolongássemos mais este tema, que as opiniões já foram feitas.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Senhor Presidente, Senador Jayme Campos levantou um ponto que tenho que falar. Quero dizer que, em nenhum momento, eu apresentei voto de desconfiança ao Presidente Haroldo Lima, reiterei que tenho por ele o maior respeito e

admiração. Apenas qualquer que seja, se a PETROBRAS teve esse poço que foi por ele anunciado antes da hora, foi uma informação privilegiada. Tendo ou não tendo esse sentido, foi. E, se por acaso, não o tivesse posto, foi um pronunciamento, uma informação errada. E o Presidente de uma ANP não pode prestar nenhuma informação privilegiada, nem informação errada. Na realidade, não pode prestar esse tipo de informação. Mas estou levantando, em tese, a posição de um Presidente da Agência. Eu jamais levantaria qualquer dúvida em relação à dignidade, ao caráter, à honestidade porque V.Exa. me conhece e eu conheço V.Exa. Tenho por V.Exa. o maior respeito e admiração. Mas é uma questão de princípio, nós estamos defendendo uma tese e não entrando em campo pessoal e V.Exa. sabe que jamais entraria em relação a V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Dornelles. Quero citar também a presença da Prefeita Julieta Omuro, de Peruíbe. Senador Casagrande, nós encerramos agora, com essa intervenção esse assunto, para passarmos para a Ordem do Dia.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O assunto petróleo e gás é um assunto tão polêmico, Presidente, que, de fato, quem trabalha nessa área tem que tomar todos os cuidados necessários. Quem é Diretor da ANP, quem é Direto da PETROBRAS, são cuidados necessários. Mas eu também considerei extremamente esclarecedoras as palavras do Presidente Haroldo Lima. Esclarecedora. Para mim, está resolvido. Acho que o soar do tambor foi muito mais forte do que a batida do tambor. Então, a repercussão, talvez por interesses diversos, foi muito mais forte do que a reprodução daquilo que foi dito efetivamente na palestra. Então, como Senador da República, eu estou esclarecido com relação à palavra de V.Exa. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos agora dar início à nossa Pauta do dia e apresentaremos, inicialmente, as informações da PETROBRAS, Diretor de Exploração e Produção, Guilherme de Oliveira Estrella, nas condições que já foram ditas, a participação da PETROBRAS não diz respeito a critérios de distribuição de *royalties*, não é ela que estabelece, nem ela e nem as outras empresas que produzem petróleo no Brasil; o que nós esperamos da PETROBRAS é a exata dimensão da sua responsabilidade nessa matéria. Quanto nós estamos produzindo de petróleo, aonde e quais são as perspectivas, evidentemente, sem entrarmos nessa área de risco que nós acabamos aqui de discutir. Acho que, nessa matéria, toda cautela é... E prudência é recomendável e nós queremos que essa audiência se paute por esses valores. Então, com a palavra, o Dr. Guilherme Estrella.

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Bom dia a todas e todos. Inicialmente, Senador Aloizio Mercadante e os demais Srs. Senadores aqui presentes, Deputados, Prefeitos e aos componentes da Mesa. A minha intenção aqui, senhor Presidente, é primeiro agradecer também a oportunidade de estarmos aqui participando desse debate. A

minha intenção é contribuir para que os Srs. Senadores entendam mais profundamente os processos de exploração e produção que a PETROBRAS, como de resto, todas as empresas empregam todo o setor petrolífero brasileiro empregam, para que, no final das contas, no final desse processo, se produza a motivação material sobre a qual incidirão os *royalties* do petróleo e todo o conjunto de impostos e taxas e tarifas que cobrem e que incidem sobre o petróleo e o gás natural produzidos.

Um processo de exploração e produção, então, ele é constituído de três fases principais. O primeiro é a fase exploratória, que tem aqueles subitens, vamos dizer assim, subprocessos inseridos, depois, tem o plano de desenvolvimento da produção, decorrente de uma descoberta, que tem também aqueles subitens, sistema de produção e escoamento de produção, e depois a produção em si. Esse é o que nós chamamos lá de macro-processos, que a área de exploração e produção se responsabiliza e opera no setor petrolífero brasileiro.

A primeira fase começa com a aquisição de concessões exploratórias. A ANP, a partir de 1999, que foi a primeira rodada, a ANP realiza licitações. Então, todas as empresas avaliam o potencial, ainda bastante preliminar desses blocos, e fazem suas avaliações. E, no dia da licitação, como todos sabem, nós chegamos lá e cada uma das empresas, e damos os lances relativos aos blocos. Ganhamos ou perdemos. O próximo.

Para mostrar que a evolução da participação da PETROBRAS nas licitações da ANP, nós damos o nome de BID, que é um nome, um anglicismo ali, então, nós vemos que, até 2002, a PETROBRAS vinha, de certa forma, perdendo áreas ou não se interessando por aumentar sua área exploratória e, a partir de 2003, então, nós... A empresa decidiu participar mais ativamente das licitações, recompondo o nosso portfólio de Projetos de exploração, que é fundamental para qualquer empresa petrolífera. Quer dizer, toda empresa de petróleo tem, na área de exploração e produção, principalmente na área de exploração, o nascedouro de seus recursos, que depois se transformarão em riquezas dessa mesma companhia. Então, a partir de 2003, nós recuperamos as nossas... Começamos a participar mais ativamente das licitações e recuperamos as nossas áreas de... Exploratórias... Com os blocos adquiridos. É importante dizer que, na primeira oportunidade em que isso aconteceu, que foi a licitação nº. 05, em 2003, as empresas estrangeiras que participavam, até então, ativamente das licitações, não quiseram participar. E, até nas vésperas da licitação, desistiram das parcerias que tinham sido acertadas com a PETROBRAS, e que nos levou a participar praticamente, em 100% das áreas com 100% de participação da PETROBRAS. Então, invertemos e hoje temos um portfólio exploratório bastante concreto. Só também para informar aos Srs. Senadores que, a continuar aquela tendência que vínhamos desde 1999 e 2000, em 2008, a

empresa interromperia suas atividades exploratórias no Brasil. Então, hoje... O próximo, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só um minutinho. Dá para voltar um pouquinho. Quer dizer, a afirmação da PETROBRAS é que se nós mantivéssemos a omissão nos leilões de concessão, nós não teríamos área para explorar?

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Nós teríamos, em torno de 2008, nós praticamente interromperíamos os nossos ... Esses blocos são adquiridos, são perfurados, depois, em decorrência da descoberta ou não, nós vamos devolvendo as áreas para a PETROBRAS. Quer dizer, se continuássemos naquela tendência, estaríamos aí, no final dessa década, 2008, 2010, praticamente sem áreas para explorar no Brasil. Então--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Sem áreas que nós trabalhássemos. As equipes trabalhassem para explorar petróleo no Brasil. Então, isso é uma... Muito bem. Aí, passamos para a segunda etapa, que é a interpretação exploratória. Adquirimos os blocos e passamos para interpretação exploratória. Começamos com uma parte importantíssima, que é a aquisição sísmica. O método sísmico é um método físico, acústico, em que se emitem ondas acústicas; essas ondas vão ao subsolo, são refletidas pelas diversas camadas do subsolo e são recuperadas em superfície e depois esses sinais são tratados e se transformam numa seção sísmica, que hoje é a principal ferramenta exploratória. Existe um conjunto de ferramentas exploratórias, na parte também de geoquímica orgânica, de petróleo, como vamos mostrar adiante, mas o método geofísico é um método largamente utilizado, é universal, na indústria petrolífera. No mar, é um navio que puxa uma série de detonadores de ar comprimido, que são ali a parte central, e depois ele vem com uma série de linhas, em que são colocados receptores desse sinal, que registram e, num conjunto de dados, que é refletido depois, que é materializado depois no que a gente chama de seção sísmica. Próximo, por favor.

Só para dar uma idéia, nessa área das bacias de Espírito Santo, Campos e Santos, esses são os levantamentos que historicamente a PETROBRAS, tanto na época do monopólio estatal, quanto modernamente, mas recentemente tem realizado. O resultado são aquelas seções sísmicas que vamos mostrar adiante. É importante dizer que esse é um método ainda na fase de duas dimensões. Depois, nós vamos tratar da fase de três dimensões rapidamente. Próximo.

Então, isso é uma seção sísmica, que é interpretada geologicamente, isso é uma seção sísmica na bacia de Santos, é interpretado geologicamente, e aí, os intérpretes que, na indústria

petrolífera, são geólogos e geofísicos, que se denominam exploracionistas(F), eles interpretam e, utilizando de conceitos geológicos de sistemas petrolíferos, eles vão identificar áreas onde as perfurações devem ser feitas. Ali, essas duas linhas verticais são poços que já foram perfurados em situações que os exploracionistas(F) detectaram como propícias à ocorrência de hidrocarbonetos. Aqui é a camada de sal, nós estamos nessa fase atual, com concentrados nos reservatórios pré-sal, que são esses... Essa camada amarela, então, o petróleo se localiza, no que a gente chama de pré-sal, na base do sal. O sal é uma camada impermeável, que não deixa o petróleo ascender na coluna geológica. É muito importante. Próximo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Dá para voltar um pouquinho só? Só para entender. O pré-sal é uma camada isolante, é um selo?

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Não, o sal é selante. É completamente impermeável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O sal é totalmente impermeável, sela e mantém o petróleo?

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E as perfurações se fazem nessas janelas, onde estão mais próximas ali?

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Isso. Quer dizer, abaixo do sal, nós temos a ocorrência de uma rocha, que nós chamamos rocha, que hoje se chama pré-sal, de ocorrência muito extensa nas bacias de Santos, Campos e Espírito Santo, que contém o petróleo gerado nas camadas que a gente chama riffs(F). Essas camadas são as camadas geradoras de petróleo. O petróleo é gerado nessas camadas e ascende, num processo que a gente chama de migração, e ele, como a camada de sal é impermeável, ele é aprisionado na base da camada de sal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, nesse ponto aí, nós estamos falando de que profundidade e qual a espessura dessa camada de sal?

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Muito bem. Essa camada de sal, profundidade de lâmina d'água, em torno de 2.200 metros, nessa área em que ocorrem alta prospectividade dos reservatórios pré-sal. Dois mil metros de sal—

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Só sal?

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Só sal. Essa camada de sal tem dois mil metros de espessura.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Dr. Guilherme, é sal mesmo? NaCl?

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Sal mesmo é NaCl. É sal mesmo. Existem algumas intercalações de sais hipersolúveis, que até tem uma importância econômica muito grande, mas não temos, não são... Enfim, não têm a pujança necessária para tornar-se econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tem laser? Isso é um empréstimo do IBGE, vocês paguem *royalties* depois pelo uso.

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Muito obrigado. Muito bem. Então, o sal, uma coisa interessante é que o sal se move. Ele é plástico. Quando ele recebe uma camada de rocha sobre ele, esse conjunto de rochas pesa, e o sal, ele é plástico, ele escorrega para ambos os lados. E, às vezes, escorrega de tal forma, eficientemente, que desaparece. Não tem mais sal ali. Isso ocorre principalmente na bacia de Campos. Quando não tem mais sal ali, o óleo gerado nas camadas embaixo do sal, ele sobe, porque não existe mais sal impermeável para capturar o óleo na sua base. E ele sobe e vem se posicionar em reservatórios que estão nessa camada pós-sal. Em cima do sal. Como é na bacia de Campos. E interessante que, quando ele é aprisionado aqui embaixo, ele está muito próximo das rochas geradoras, e ele é mais leve. E, quando ele sobe para se posicionar lá em cima, ele entra em contato com águas subterrâneas, carregadas em bactérias, que degradam o óleo. As bactérias, elas consomem a parte mais nobre do óleo. Eles chegam lá em cima como petróleo pesado, que é o petróleo de Marlim, na bacia de Campos. É o principal tipo de petróleo brasileiro encontrado e produzido até hoje é o Marlim. Nas camadas do pré-sal, não. Como ele não teve contato com essas águas carregadas de bactérias, ele é aprisionado na sua forma bem original e é leve, é... Enquanto os petróleos de Marlim são pesados, de mais alta densidade, ele não, ele é de baixa densidade, petróleo leve, e de valor maior no mercado do que o petróleo de Marlim. Muito bem, vamos, por favor.

Correlacionamos os dados geofísicos com rochas, essas rochas, sejam rochas aflorantes, porque essas seções geológicas às vezes afloram nas bordas da bacia, ou com amostra de rocha coletada nos próprios postos que perfuramos. E, aí, estabelecemos essa correlação e temos certeza que, por exemplo, esse refletor sísmico aqui corresponde a um determinado tipo de rocha. Então, isso é um trabalho quase de rotina que os exploracionistas fazem, não é só na PETROBRAS, repito, é em qualquer empresa petrolífera. Próximo.

Depois disso, esses dados sísmicos são tratados e são avaliados em salas especiais de projeção tridimensional e que equipes de exploracionistas, das mais diversas especialidades, se reúnem e definem as áreas mais prospectivas. Isso é um trabalho... É uma tecnologia extremamente sofisticada, as grandes empresas, não é privilégio da PETROBRAS, as grandes empresas petrolíferas no mundo se utilizam dessa ferramenta, e nós temos, não só no Rio de Janeiro, mas várias em

das nossas unidades nós temos esse tipo de sala, prontamente preparada para avaliação das nossas... Dos nossos prospectos exploratórios. Próximo.

Então, através das seções sísmicas, que são atiradas e recolhidas e processadas, nós vamos traçando um mapa sísmico que, na verdade, é um mapa geológico, e que as partes mais altas são coloridas de uma maneira diferente do que as partes mais baixas. Aqui, as partes mais altas vermelhadas e mais partes mais baixas caminhando para o azul. Então, temos essa ondulação produzida pelos movimentos geológicos, que colocam partes mais altas e partes mais baixas. Próximo.

Aí, partimos para estudo de sistema petrolífero. Como eu disse, são rochas geradoras que, entre 80 e 130 graus, geram petróleo produzido pela matéria orgânica nelas contida; esse petróleo é gerado, migra e vai para os reservatórios nas partes mais altas. Por isso que esses altos são considerados áreas muito propícias para a exploração de petróleo, para a perfuração de poços, aqui é uma figura... Enfim, pictórica, em terra, e esse petróleo, ele se condiciona com uma camada de... Uma parte de óleo mesmo, óleo líquido e, embaixo, ele tem água, que é mais pesada e, em cima, do óleo, temos a capa de gás. Isso forma uma acumulação petrolífera que é testada pelas perfurações que nós fazemos. Próximo.

Aqui, nas Bacias de Campos e Santos, como eu já tinha adiantado, quer dizer, o óleo é gerado aqui embaixo, nessas camadas bem basais, aqui, embaixo desse traço vermelho já é o embasamento, não são bacias sedimentares, então, não existe mais petróleo, ele migra. Onde não tem sal, o sal migrou e formou essas grandes estruturas, ele migra para cima e vem se colocar aqui em reservatórios muito mais novos, já degradado. E onde ele não... O sal não se movimenta em grande quantidade, mantém a camada impermeável, e ele se localiza aqui nas camadas de pré-sal. Isso é o que a gente chama de sistema petrolífero. É simples assim de mostrar, mas isso depende de... Nós temos um centro de pesquisa, quer dizer, um conjunto de conhecimentos e de desenvolvimento tecnológicos e de novos conhecimentos que nos levam a ter essa... Enfim, a estabelecer esses modelos petrolíferos. Repito, não é privilégio da PETROBRAS--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só uma pergunta. Essa camada pré-sal, considerando que é um selo perfeito, essa reserva pode ser uma única reserva, contínua?

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Pode. Nós estamos falando em possibilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Aqui tudo é hipótese. Acabou de dizer que o petróleo de muito mais qualidade, somando com a informação anterior... Viu, Haroldo? Não vai tratar desse assunto não, que vai complicar mais a situação. Mas se é um selo perfeito, quer dizer, a camada pode ser contínua? A reserva pode ser contínua?

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: A camada é contínua. A reserva pode ser continua. Próximo, por favor.

Enfim, definidos os prospectos, nós perfuramos os poços e avaliamos os resultados desses poços. Então, vamos para o próximo.

Esse é uma... São poços exploratórios, previstos para o qüinqüênio 2008/2011, a partir da definição daqueles prospectos. Então, as equipes exploracionistas trabalham permanentemente e vão criando os prospectos. Esses prospectos são apresentados, duas ou três por ano, em comitês técnicos do mais alto nível técnico e gerencial da companhia, e são aprovados. E são colocados; a gente constrói o nosso portfólio. Então, nesse período, nós temos para perfurar, em poços exploratórios, quer dizer, são aqueles primeiros poços que testam o prospecto e os poços que delimitam a descoberta, caso ocorra, nós temos para perfurar aqui 32 poços, no mar e na terra. E aqui são os blocos e aí--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Qual é o custo desse investimento?

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Pois é. Esses investimentos, nesse qüinqüênio, estão em torno de oito bilhões de dólares. Então, isso é para demonstrar que nós temos um portfólio, uma carteira de prospectos exploratórios, permanentemente sendo alimentada, de um lado, e sendo aperfeiçoada. Agora, a cada Reunião dessas, desse importante comitê técnico-gerencial da companhia, a gente revisa as prioridades. E, revisando as prioridades, a gente distribui as sondas para maiores prioridades. Então, isso é um processo contínuo, que a gente utiliza na companhia. Próximo.

E, para mostrar a descoberta nesse tipo de prospecto, as descobertas nessa área sul, nós temos, no período 74 a 83, mais ou menos restritas à Bacia de Campos, que era uma bacia prolífica, então, era natural que a PETROBRAS se concentrasse nessa área. Próximo

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Passa rápido, senão vai dar problema aqui. Olha a projeção das perpendiculares oblíquas ali do Paraná e compara com o Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro é um braço aberto. E o Paraná é um triângulo—

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Compara com São Paulo, que é o mesmo critério.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): São Paulo está tão bem quanto o Rio. O Rio tem uma área muito mais longa do que São Paulo em relação à projeção e como eles calculam a--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Mas a projeção de São Paulo é exatamente como do Rio.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, senhor.

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Bom, senhor Presidente, eu confesso que eu—

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Essa discussão nós vamos aprofundar com o IBGE já, já. E o Marcelo Crivella, além de um grande teólogo, foi Major de Engenharia. Então, ele domina os cálculos e está fazendo uma projeção indevida. Mas eu não falo nem de São Paulo, mas falo o Paraná, por exemplo, está totalmente comprometido pela forma como se projeta as perpendiculares oblíquas. Santa Catarina, a mesma coisa. É um critério totalmente aleatório. Veja o Rio de Janeiro como é que abre para o mar, principalmente da linha vermelha para a linha preta, totalmente distinto do que acontece com outros Estados da Federação. Então, essa é uma discussão... Os Municípios... Isso vai ficar muito mais evidente essa contradição, a absoluta aleatoriedade, sem nenhum critério de justiça, ou qualquer outro critério que possa ser considerado.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Essa é a opinião de V.Exa.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): É a opinião do Presidente da Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Essa é a minha opinião. Eu vou reforçar quando pusermos os Municípios do Rio. Nove Municípios com 61%--

[falas sobrepostas].

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): --Dentro do próprio conceito de *royalty,* jurídico e constitucional, dessa recompensação.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): A segunda parte dessa Audiência Pública vai trazer o minério de Carajás do Pará para São Paulo também. Será a segunda etapa: Trazer o minério de ferro lá do Pará para São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A COSIPA usa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos trocar o petróleo do Rio pelo minério de Carajás na hora. Sem troco aí. Já, já, Presidente.

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Muito bem. Então, esse... O período 2003 e 2006, em que descobertas importantes foram feitas na Bacia do Espírito Santo e Bacia de Santos, e com as descobertas do pré-sal, de 2006 para 2007, então, esses blocos, que já estavam adquiridos em licitações anteriores, tornaram-se muito importantes, de modo que já se procederam às descobertas do que a gente chama de pré-sal e, nessa área que chamamos de cluster, é o conjunto de blocos nessa parte central externa da Bacia de Santos. Próximo.

Bom, então partimos para a perfuração. Perfuração, temos diversos tipos, terrestre e marítima, no mar, são navios-sonda ou plataformas de perfuração, que também podem ser jaquetas, que não estavam aí. E, aí, avaliamos. Perfuramos os poços e, nesses poços, ocorre o que a gente chama de perfis. São perfis também que se utilizam de forças eletromagnéticas, são perfis elétricos, são perfis magnéticos, são perfis nucleares, que a gente, então, os especialistas determinam e definem zonas de hidrocarbonetos e também definem as características estimadas de permeabilidade e porosidade, e também litológicas. A partir desses perfis, construímos, então, um perfil que a gente chama de perfil composto, e que já a litologia, o tipo de rocha já é colocado, as ocorrências de hidrocarbonetos durante a perfuração são colocadas e também, formando, então, um conjunto de informações, que são avaliadas, após o poço ter sido perfurado. Próximo.

Uma outra avaliação que é fundamental, havendo indicação de hidrocarbonetos livres, nos poros das rochas, nós, então, preparamos os poços para serem testados. Esse slide mostra a área do pré-sal, os testes de formação, que nada mais são do que, pela primeira vez, são colocados os reservatórios que contém petróleo, são colocados em comunicação com a atmosfera. A gente reveste o poço e abre essas válvulas, e o poço, então, produz petróleo e gás de quantidades variáveis. Mas, nesses poços do pré-sal, a produtividade demonstrada pelos testes de formação foi efetivamente muito grande. Então, queimamos... Esse petróleo é queimado. A ANP concorda e dá a licença, então, nós queimamos esse petróleo, durante algumas horas, nas sondas que realizam esses testes de formação. Muito bem. Próximo.

Constatada a presença concreta de hidrocarbonetos, nós, então, preparamos um plano de avaliação, discutimos com a ANP esse plano de avaliação, então, para ver a extensão e as primeiras estimativas de volumes, contidos nessas acumulações. Então, perfuramos poços de alimentação, partimos para a perfuração de outros poços, e começamos, então, a pensar estimativas de reservas que depois direi adiante, vão constituir o plano de desenvolvimento de produção, que também é aprovado pela ANP. Próximo.

Nos estudos de reservatórios, aqui são rochas, pedaços de rochas, coletados nos poços, através de uma técnica que a gente chama de testemunhais, e essas são as rochas do pré-sal. São os reservatórios do pré-sal; são rochas carbonáticas, formadas por acúmulo de colônias algálicas, essas partes escuras são as partes que contêm petróleo. Então, tem uma porosidade muito elevada e também uma permeabilidade muito elevada.

Partimos, então, para os poços de limitação. É interessante também explicar o seguinte, que, nos poços pioneiros, nos primeiros poços que a gente perfura nesses prospectos, são poços verticais. Então, esses poços avaliam a ocorrência concreta de hidrocarbonetos. Nos próximos poços, já

de delimitação da acumulação, nós já perfuramos poços horizontais ou de grande inclinação. Por quê? Porque, constatada ou confirmada a presença nesses poços de avaliação, de delimitação, de hidrocarbonetos descobertos no poço pioneiro, esses poços horizontais já são aproveitados para serem poços de produção na fase posterior. Então, isso é uma tecnologia também extremamente sofisticada, que a empresa domina, está certamente na... Dentre as poucas empresas que dominam completamente essa tecnologia de poço horizontal, e esses poços, então, são preparados já para entrar em produção. Próximo.

Aí, passamos para a produção. Delimitada acumulação nos planos de avaliação, alcançadas as primeiras estimativas de reserva e de potencial de produção, nós apresentamos, a ANP, temos seis meses, declaramos a comercialidade do campo, aí o campo toma o nome de um organismo marinho, Tupi, por exemplo, não é um organismo marinho, a gente... Nós não declaramos ainda a comercialidade de Tupi; estamos em estudos nessa área de delimitação. E, aí, apresentamos à ANP, temos seis meses para apresentar à ANP o plano de desenvolvimento de produção. É discutido com a ANP; a ANP coloca todos seus pontos, discutimos e aprovamos o plano de desenvolvimento da produção. E aí começamos a pensar na instalação dos sistemas de produção e do escoamento dessa produção. Próximo.

Os sistemas, por exemplo, aqui de Marlim Sul tem uma plataforma de produção semi-submersiva de produção, que é a P-40, numa das partes, numa das áreas do campo de Marlim Sul, são postos de completação que a gente chama de completação submarina; a PETROBRAS é uma empresa que tem essa escola de engenharia, outras empresas preferem trazer esses postos para unidades flutuantes e fazer a chamada completação seca, a PETROBRAS não, se especializou em completação submarina, através de árvores de Natal, esses poços produzem para a plataforma, aí, nessa plataforma esse óleo é separado, vem com gás, às vezes vem com água, é separado, vai para um navio... Nesse caso de Marlim Sul, vai para um navio, a outra plataforma é a P-38, que também completa o tratamento desse óleo e depois, desse navio, é transferido para um navio aliviador, que são os navios petroleiros e vão lá e retiram petróleo continuamente. E o gás, no caso de Marlim Sul, o gás é bombeado e escoado através de um gasoduto na superfície do mar, no fundo do mar, até a plataforma de Namorado. Então, esse é sistema de escoamento da produção de óleo e gás.

Essa é a plataforma P-52, que foi instalada no... É uma plataforma, uma semi-submersiva, é um tipo de plataforma de produção, P-52, que foi instalada no campo de Roncador. Essa é a P-54, um navio que a gente chama de FPCO, é um nome inglês, é um navio de produção, estocagem e transferência de óleo. Quer dizer, ele produz, diferentemente da P-40, ele produz, trata o óleo, estoca e transfere o óleo para o navio aliviador, também roncador. Próximo.

Muito interessante, para nós, muito importante, que é a primeira plataforma, a plataforma FPCO de Piranema, está o Senador Valadares do Estado de Sergipe—

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É Estado de Sergipe. Estância.

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: É a primeira produção, em águas profundas, do nordeste brasileiro, é um marco tecnológico da companhia, isso para nós nos dá muito orgulho. É uma plataforma de um desenho novo, de um projeto novo, que é um projeto do SEMPS(F) também grande, mas esse é um Projeto pequeno, de uma firma norueguesa, com a qual nós temos um programa de cooperação tecnológica, essa plataforma está produzindo em Piranema, é um petróleo de excelente qualidade, está produzindo cerca de 10, 20 mil barris por dia. E ela é toda monitorada, senhor Presidente, toda monitorada... Os sensores estão coletando os dados de flutuabilidade, uma plataforma extremamente estável, para serem aplicados no grande projeto que nós temos, chamado mono-BR, que essa plataforma tem uma capacidade de produção e estocagem pequena, ela produz até 30 mil barris por dia, mas, no projeto do nosso centro de pesquisa, é para plataforma de 180 mil barris por dia, com uma grande capacidade de estocagem. E os dados de operação, essa plataforma está toda monitorada, está sendo passado para fazer um projeto, já como se fosse um projeto-piloto do nosso grande projeto de produção de petróleo. Mas é uma plataforma diferente das outras, foi o primeiro projeto, a primeira plataforma redonda instalada no mundo, projeto ousado que a empresa bancou porque acreditava na tecnologia, e hoje estamos produzindo, lá em Sergipe, cerca de 20 mil barris por dia, de um óleo especialmente valioso para nós. Próximo.

Hoje temos instalado no Brasil... Eu esqueci de falar, quando as produções são em águas rasas, nós temos plataformas fixas, que é até uns 150 metros, podemos instalar. Hoje temos, instaladas no Brasil, 77 plataformas fixas, seja na Bacia de Campos, seja na Bacia do Espírito Santo, seja na bacia de Santos, seja nas bacias nordestinas, da Bahia Sul, de Sergipe, tem um campo em Alagoas, temos campos em águas rasas na Bacia Potiguar, no Rio Grande do Norte e no Ceará. Temos 17 navios de produção; temos 14 semi-submersivas de produção, e dois navios como aquela que eu mostrei, 30 e tantos, 38, se não me engano, são navios apenas de tratamento e de transferência para os navios aliviadores. Então, é uma quantidade muito grande de sistemas de produção e todos eles, fora as plataformas de águas rasas, que naturalmente todos eles, em águas profundas, com sistemas submarinos de completação no fundo do mar. Próximo.

Então, vamos agora, dado esse panorama do sistema, dos processos de exploração e produção, vamos dar alguns dados sobre as perspectivas de produção de óleo e gás. Esse é, por exemplo, um desenvolvimento de

Marlim Sul, que nós desenvolvemos em módulos, com várias unidades instaladas e sendo instaladas. Próximo.

Esse é o desenvolvimento do campo de Roncador, é um grande campo também, com várias unidades, esses grandes campos são desenvolvidos através de módulos. Cada módulo desse passando por um projeto diferenciado em relação ao outro, sob o ponto de vista técnico, geológico e também em análise econômica. Próximo.

E vamos falar sobre o futuro. Vamos dar uma idéia de produção de óleo, produção de gás para encerrar--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Você sabe que o Haroldo Lima foi um grande agitador de massas; hoje é um grande agitador de Bolsas—

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E, com essa projeção, depois da intervenção, ele até disse que o óleo é de ótima qualidade e de ótima produtividade. Então, a coisa está ficando difícil para nós aqui na Mesa.

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Que é de boa qualidade e alta produtividade, já está publicado há muito tempo também, inclusive pela PETROBRAS e pela ANP. Esses são dados absolutamente públicos, são dados dos planos estratégicos da PETROBRAS...

Com relação à produção de óleo pretendemos chegar a 2015 com quase três milhões de barris por dia, numa curva crescente, e aqui está a demanda brasileira, também uma projeção da demanda brasileira, então, nós atingimos auto-suficiência, no ano passado, com a instalação da P-50, e estamos prevendo, para esse ano, a produção média de um milhão, 95O barris de petróleo, com o consumo de um milhão, 922, de modo que essa... O excedente em relação à nossa previsão de consumo cresce até 2015. 2015 nós deveremos ter aí cerca de 500 mil barris por dia, de excedente de produção doméstica, em relação ao consumo brasileiro também. Próximo.

Gás é importante. Eu coloquei essa figura, colocando os projetos, porque gás nós temos gás associado, aquele que é produzido com o óleo, com a parte líquida, e o gás não associado. Vou chamar a atenção do gás não associado, que temos o Campo de Lagoas, que é na Bacia de Santos, o Campo de Manati, que entrou, no início desse ano... O ano passado, é um campo extremamente importante; temos Peroá, no Espírito Santo; Urucu, no Amazonas, enfim, Uruguai e Tambaú também, que entrarão aqui na Bacia de Santos; Mexilhão, que vai entrar já em 2009. Enfim, esses são campos de gás não-associado, que nós não tínhamos em grande quantidade há anos atrás. Então, a empresa também privilegia, já de alguns anos, a exploração e produção de gás. De modo que teremos também crescimento significativo da curva, e a nossa proposição, estamos

antevendo que, em torno de 2012, estaremos entregando o gás. É diferente da produção de gás. Isso é entrega de gás ao mercado. O gás é produzido, utilizado nas nossas plataformas, no próprio sistema de produção, não só de óleo, também de gás, então, essa é a entrega, é a previsão de entrega de gás ao mercado brasileiro, que a empresa está publicando.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quer dizer, em dois anos... 2008, 2009, um ano e meio, um ano e sete, oito meses, a PETROBRAS estará entregando mais do que duas vezes o que nós compramos da Bolívia, é isso?

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Exatamente. Isso, Senador, fez parte do PLANGÁS, que a PETROBRAS apresentou ao Governo e foi aprovado no CNPE; é um esforço, enfim, especial, extraordinário, que a empresa está fazendo, justamente para dotar o país de fontes domésticas de gás, não depender tanto desse insumo energético importado. Então, é um crescimento significativo nesses anos. E ainda bem que há o esforço exploratório, que tem sido exitoso. Quer dizer, a geologia tem respondido ao nosso esforço exploratório. Próximo.

Reservas é uma coisa importante também, hoje nós sabemos que todas as grandes companhias do mundo estão no desesperado... Na desesperada busca por reservas; a PETROBRAS tem mantido um crescimento constante de reservas. Isso é importante porque, quanto mais nós produzimos, nós temos que repor, para aumentar nossas reservas, nós temos que repor os volumes produzidos e novo óleo. Então, é um processo constante de maior produção e maior busca por reservas. Próximo.

Investimentos, vamos falar nesse também, no qüinqüênio de 2008/2012, a PETROBRAS está se propondo a investir 102,4 bilhões de dólares, nós temos lá, nós já estamos tratando com... Sabe, senhor Presidente, nós temos lá, a Diretoria já está decidindo, em vez de apresentar um número em dólares, nós apresentarmos os nossos números em moeda forte, que será em reais, nas próximas...

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com esse dado em dólar, que está derretendo, é quase 10% do PIB brasileiro o volume de investimento da PETROBRAS, em quatro anos. O PIB de um ano. Se for em moeda forte, em Real, vai aumentar a participação no PIB.

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Então, nós estamos nos propondo investir quase 60% da área de exploração e produção e, na área de exploração e produção, 87% no Brasil e 15% no exterior. Então, quebrando esses números, no Brasil, nós estamos, nesse qüinqüênio, cerca de 9,5 bilhões de dólares, certamente entre as mais importantes empresas petrolíferas no mundo, a gente está aí com aí pela Shell, e com

a Exxon e Shell, mais ou menos, e no desenvolvimento da produção, 45 bilhões de dólares. E , no exterior, cerca de 10 milhões de dólares, também com exploração e produção, totalizando aqueles 65 bilhões de dólares nesse qüinqüênio. Próximo.

E aí, o pré-sal. O Presidente Mercadante também me solicitou que a gente desse uma geral sobre o que já foi apresentado sobre o pré-sal também. Por favor. Então, nós aqui... As recentes descobertas, nesse período 2006/2007, em que nós investimos muito na exploração desses blocos que a gente chama de *clusters,* na parte central externa da Bacia de Santos. O próximo.

E aí, a partir das descobertas, no pré-sal, nossos exploracionistas delimitaram, começaram a correlacionar com as linhas sísmicas e delimitaram uma área de decorrência dessas rochas. São as rochas reservatórios. É uma grande área de ocorrência, muito mais ampla na Bacia de Santos e vai diminuindo para o Norte, ela vai se estreitando para o Norte e atingindo até a bacia do Espírito Santo lá. Então, essa área é a área que a gente está... Que a empresa sinaliza que essa é a área de ocorrência desses reservatórios pré-salinos. Estou aqui... A gente está chamando atenção para a área de Tupi, onde temos dois poços perfurados, e como também já foi declarado, que nós estamos com uma estimativa de reservas, entre cinco e oito bilhões de barris de petróleo. A nossa reserva hoje é cerca de 14 bilhões. Milhões. Essa reserva de Tupi é em cerca de metade das nossas reservas que temos hoje. Só Tupi.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Guilherme—

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Pois não.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu não quero criar polêmica, mas a especulação feita pela imprensa hoje é em pré-sal também. É no pré-sal. A especulação feita seria no pré-sal. Mas é numa outra área que--

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: É numa outra párea que está em avaliação. Quer dizer, a PETROBRAS liberou uma nota à imprensa, que essa área continua em avaliação, para que tenhamos dados concretos--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Essa aí tem 33 milhões de barris? Bilhões de barris, não é isso?

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Não, essa foi a notícia que apareceu nos jornais.

[risos].

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, senhor Presidente.

[falas sobrepostas].

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Essa resposta está mineira, está boa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Acho que esse cuidado é prudente, para que a gente não alimente movimentos inconvenientes. Então, acho que vamos aguardar a conclusão da investigação, a comprovação e uma divulgação oficial.

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Isso é um processo mesmo. É um processo às vezes demorado. Porque os testes de formação são demorados, tem que ser interpretados... É uma coisa puramente técnica--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Já tem dois poços explorados de pré-sal, aqui mesmo, senhor...

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Não, tem mais, vários postos. Aí, com a... O que aconteceu foi o seguinte, com os resultados expressivos que vínhamos obtendo nesses poços novos, nós fizemos uma revisão dos poços perfurados já há alguns anos atrás. E fomos lá e identificamos a mesma rocha. E, inclusive, no Espírito Santo, é onde nós colocaremos, pela primeira vez em produção, que é uma área de jubarte ali, que o poço vai ser completado ainda esse ano para colocar em produção. É uma pequena extensão que nós temos lá desses reservatórios. Então, o pessoal mapeou. As equipes mapearam essa grande ocorrência. Tem cerca de 800 quilômetros a mil quilômetros de extensão, com uns a 200, 300 quilômetros de largura, na parte da bacia de Santos e na parte da bacia de... No sul da Bacia de Campos aqui. Mas principalmente na Bacia de Santos. O próximo.

Esses são os chamados blocos do cluster, que a gente... Nós, a PETROBRAS, é a operadora em todos esses blocos, fora esse, que é o BMS-22, se não me engano, que é a EXXON. É a operadora nesse bloco, mas nós participamos também desse bloco na EXXON, com 20%, mas a EXXON é a operadora, vai trazer uma sonda, acho que no segundo semestre, e aqui são os blocos em que somos operadores. Nós já furamos vários poços. Aqui é o BMS-11, é o bloco de Tupi, onde nós temos os dois poços, e esses outros são blocos, outros poços, são poços que nós perfuramos, constatamos a presença do pré-sal e com hidrocarbonetos, óleo e gás.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só... O nosso Senador Crivella não está acompanhando, mas, ali--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Estou acompanhando, Presidente, estou acompanhando.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exa. veja que não procede a informação que os *royalties* do pré-sal irão todos para o Rio de Janeiro. Pelo critério atual, há uma parte importante da reserva no Estado de São Paulo, e o mais importante de tudo é que

isso aí pode ser uma única reserva, contínua. O que mudaria totalmente a discussão que a gente possa fazer no futuro sobre critério de repartição dos *royalties*. Porque, se for uma reserva só, o critério tem que ser rediscutido. É isso que eu tenho alertado. Além do fato de estarmos a 300 quilômetros do litoral. Portanto, sem nenhum impacto físico direto.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, os melhores caminhos da pátria são as ferramentas do trabalho, iluminadas pela razão. Nós temos, seguramente, no Rio de Janeiro, questões também a levantar. Tupi é inteiramente no Rio. Mas o escritório que a ANP autorizou para explorar é em São Paulo. De tal maneira que esses critérios precisam ser bem discutidos. O que nós não podemos, eu e o Senador Dornelles e demais representação brava e altiva do Rio de Janeiro é aceitar que saiam de lá *royalties* que condicionalmente pertencem ao Estado--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Crivella, mais da metade da Bacia de Santos fica no Estado de São Paulo. A sede da PERTOBRAS é do Rio de Janeiro e da ANP também. Sendo que esse gás vai ser todo bombeado por Mexilhão e sair pela plataforma de Monteiro Lobato, que fica em Caraguatatuba. Até esse momento, continua no Estado de São Paulo. Então, a unidade de gestão do gás, nada mais justo que ficasse no Estado de São Paulo. Agora, a discussão que nós temos que fazer é menos essa. É se os critérios atuais de aplicação desses recursos, de repartição, são sustentáveis, são equilibrados e promovem justiça. Eu acho que não. Por isso que a audiência abre uma discussão que precisamos aprofundar--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, só para concluir. V.Exa. toca na exploração e eu gostaria de dar um passo à frente para o ICMS. O ICMS do petróleo beneficia extremamente o Estado de V.Exa. porque ele é feito no refino. E V.Exa. tem o Estado que, além de ser o mais rico, é o maior refinador do petróleo. Só isso—

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senhor Presidente, vamos dar seqüência à audiência. Eu quero discutir também depois--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos dar seqüência. Mas exatamente também o Rio de Janeiro abriu, na Comissão de Constituição e Justiça, o debate sobre repartição de ICMS, colocando 2% na origem. Então, o debate sobre o petróleo está reaberto e nós queremos reabrir a discussão do *royalty*--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Porque V.Exa. tem um viés tão anti-Rio de Janeiro? Nós gostamos tanto de V. Exa.--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, eu tenho pró São Paulo.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): V.Exa., em todas as suas posições, sempre menciona o Rio, como querendo tirar do Rio uma coisa que--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não. Eu quero repartir com o Brasil e com São Paulo aquilo que o Rio tem tido, com toda justiça. Porque o Rio de Janeiro tem 56% dos *royalties* hoje. E tem... Nove Municípios têm 61% dos *royalties,* sem nenhum critério que possa justificar essa distribuição Municipal, e eu quero demonstrar isso mais para frente. Mas, vamos continuar a audiência que a gente chega lá.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): [pronunciamento fora do microfone] da PETROBRAS, da Agência Nacional. É um dispositivo constitucional. De modo que nós temos que ficar a distribuição a discutir em termos constitucionais--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não. É uma Legislação infraconstitucional,Mas nós discutiremos no momento oportuno--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Não. Eu mostrarei a V.Exa. todas as decisões de pleno do Supremo, que o assunto é constitucional.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): *Royalties*, sim. Mas o critério de repartição é infraconstitucional e nós chegaremos lá no momento oportuno; todas as leis e Medidas Provisórias que regulamentam e que precisarão ser alteradas para fazer justiça no Brasil.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Senador Mercadante, V.Exa. levanta a questão dos *royalties* do Rio de Janeiro serem divididos apenas com nove Municípios. Eu convido V.Exa. a mudar seu título eleitoral, se candidatar a Governador do Rio de Janeiro, aí, sim, V.Exa. terá toda autoridade para legislar sobre quais os Municípios do Rio que devem receber--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não. O critério não é carioca, o critério é nacional.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim, mas o que nós fazemos, no Estado do Rio de Janeiro, com os *royalties* do Rio de Janeiro é uma questão interna nossa. Nós podemos discutir em tese o que deve ser feito com—

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador, a Legislação é Federal. Gostaria de continuar a audiência. Mas nós estamos precipitando o debate que nós poderemos fazer. Senão, todo mundo vai entrar. Vamos concluir a intervenção, para gente poder entrar nesse debate bastante acalorado--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Essa discussão do eixo das elites.

[risos].

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Bom, então, para terminar, esses são os blocos que a gente chama de clusters, são os blocos onde estão sendo realizadas as descobertas, e onde a empresa, juntamente... A PETROBRAS não é 100% em nenhum desses blocos. São sete blocos; empresa tem parceiros, é operadora em seis deles, mas isso são só consórcios, em que a empresa é predominante em todos eles, com cerca de 60 a 65%, menos esse bloco em que a EXXON é predominante, aonde nós temos 20%. Era isso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Muito obrigado, Dr. Guilherme Estrella, pela qualidade da... E consistência da apresentação e pelo otimismo que traz em relação ao futuro da economia do petróleo no Brasil. Evidentemente, abre uma agenda bastante rica de discussão, como é que nós vamos investir melhor esse recurso, repartir. Acho que esse vai ser um debate bastante intenso.

Agora, é o Diretor-Geral da ANP, Haroldo Lima, que estamos aguardando para dar início à próxima etapa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, no momento do debate, gostaria de fazer uma pergunta a V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Os primeiros inscritos naturalmente são os autores dos requerimentos. Quem são os autores, só para reavivar a memória?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Os autores somos eu e o Senador Renato Casagrande. Mas eu não usarei dessa prerrogativa. Poderei falar ao final do debate. V.Exa. será beneficiado por essa atitude do Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a sua atitude democrática, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos, então, agora à apresentação do Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Haroldo Lima.

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Mais uma vez, boa tarde aos Srs. Senadores. No que se segue, eu vou tecer alguns comentários e apresentar algumas informações, todas relativas ao procedimento que a ANP tem, com relação a cálculos de forma de abordar a questão dos *royalties* e das participações especiais. Eu... É desnecessário chamar a atenção, mas eu quero realçar, logo no início, em que em tudo que se segue, a ANP se comporta como executora da política

e da Legislação atual. Não tem nada que seja criação da ANP, no sentido de que ela é que inova tal critério etc. São os critérios que nós vamos demonstrar, decorrentes ou da legislação ou das definições estabelecidas por quem é de direito estabelecer que, no caso, é o IBGE, que está aqui presente. Então, segue em frente.

Aqui só uma observação sobre os aspectos constitucionais relacionados com essa questão do *royalty*. Primeiro, a Constituição define que são bens da União, no art. 9º, os recursos minerais, inclusive do subsolo, e assegurada, no § 1º, ela diz que é assegurado, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da Administração Direta, participação no resultado da exploração do petróleo ou gás natural. É daí que surge a questão do *royalties* e participação especial, de recursos hídricos etc., no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou compensação financeira por essa exploração. Esse conceito de compensação é introduzido, já na Constituição, e ele é desenvolvido depois, em toda a legislação, a idéia do *royalty* e da participação especial como compensação.

Eu queria acentuar aqui duas coisas: Uma que, pela Constituição, o petróleo é um bem da União, ou seja, é um bem de todos os brasileiros. Sob esse aspecto, por outro lado, ele é também... Os Estados, os Municípios, eles merecem uma compensação, especificamente relacionada aos prejuízos que lhes advém do fato da exploração e da produção serem naquele local. Então, são dois aspectos ligados a essa temática das participações. É que ela é um bem da União, por conseguinte, é de todos, e, por outro lado, quem imediatamente paga o fato de ter uma exploração e produção no seu território, deve receber uma compensação financeira. Segue.

Constitui monopólio da União... Bom, aí é sabido, a pesquisa lá, todas as atividades, e aqui tem o que foi introduzido na Emenda Constitucional de que, digamos, a União pode contratar essas atividades a entidades, a estatais brasileiras ou estrangeiras, entidades privadas etc., a partir dos contratos de concessão. Segue.

Algumas coisas sobre a ANP, relacionadas com esse assunto. A ANP, com relação a *royalties* e participação especial, ela fiscaliza se essas participações governamentais são corretamente recolhidas pelas concessionárias. Ou seja, a ANP fiscaliza se essas participações governamentais que são essas duas *royalties* de participação especial, se as concessionárias, principalmente a PETROBRAS, que é a maior concessionária do Brasil, e todas as outras; hoje nós temos perto de 70 concessionárias no Brasil, participando do processo de exploração e produção, se elas pagam devidamente as participações governamentais.

Segunda questão que a ANP faz, realiza os cálculos referentes à distribuição dessas participações aos beneficiários. Os beneficiários, quais são? Os beneficiários serão estabelecidos por critérios advindos particularmente do IBGE e a ANP faz um cálculo para saber se a parcela

de cada beneficiário está sendo devidamente paga. É nisso se resumem estes dois aspectos que se resumem, digamos, à alçada da ANP. Coloquei aqui embaixo que a ANP não tem atribuição para fiscalizar a aplicação dessas participações para seus beneficiários. Se o beneficiário aplica melhor ou pior, isso não é problema da ANP e ela não pode se envolver nessa questão. Segue.

Royalties. Conforme o Senador Mercadante lembrou, o *royalty* vem da parcela que é entregue ao Rei, e daí surgiu o nome *royalties*. E, aqui no Brasil, isso está capitulado nos artigos... Nesses tais artigos da lei 9478, e que são calculados mensalmente, diferentemente da participação especial, que são calculados trimestralmente, o *royalty* é calculado mensalmente para cada campo produtor. Outro detalhe que eu chamo atenção, o *royalty* é calculado para cada campo, não é por bloco nem por poço, nem coisa alguma. Cada campo mensalmente calcula o *royalty* devido. Com essa forma, uma determinada alíquota versus o valor da produção. Essa alíquota está estabelecida na Constituição. São os 10%. É alíquota do *royalty*. Diz a Constituição, e diz a lei 9478, que a ANP pode, em determinadas situações de dificuldades de acesso, de problemas de distâncias etc., reduzir essa alíquota de 10% para até 5%, desde que faça isso antecipadamente. Ela não pode fazer isso... Ela, no próprio edital, ela informa que, para tal bloco, a alíquota será cobrada de, digamos, 8%. No caso específico, são pouquíssimos os fatos em que existe esse tipo de exceção aqui no Brasil. A alíquota, então, é multiplicada pelo valor da produção. O valor da produção, por sua vez, é o valor do óleo versus o preço de referência. Esse preço de referência é calculado todo mês pela ANP. O preço de referência do óleo e o preço de referência do gás. Multiplica o preço de referência pelo volume de gás e pelo volume de óleo, soma os dois, dá o valor da produção. Esse valor, submetido à alíquota, dá o *royalty* que se paga por cada campo, mensalmente.

Aqui, para os senhores terem uma idéia, assim, mais geral, de certa maneira, o Estrella já fez avaliações a esse respeito. Mas reparem bem que a produção de petróleo no Brasil cresceu tanto nos últimos anos, e o valor do produto cresceu também tanto que o volume do *royalty,* em 1997, era 190, precisamente 189, era... Milhões de reais, em 97, agora chegou, em 2006, 7.700. Sete bilhões e 700; em 2007, caiu um pouco por causa de Marlim e alguns problemas. Mas, basicamente, a mesma coisa. Repare, então, que é uma curva ascendente, quase que exponencial, que existe de 97 a 2006, acompanhando o valor da produção e, de certa maneira, Presidente Mercadante, o desenvolvimento do setor de petróleo no Brasil, que eu só queria dar um dadozinho aqui para os Srs. Senadores, entre 1998, aquele período aqui, e 2004, o Brasil como conjunto, a economia brasileira cresceu, entre altos e baixos, às vezes, ela... 1,2 positivo, às vezes, era 1,2 negativo, entre altos e baixos, cresceu 14,2% nesse período de oito anos. No mesmo período, o setor de petróleo e gás cresceu 318%. É uma coisa assombrosa. Segue.

Aqui, a distribuição dos *royalties*. É um dado que merece ser refletido pela Comissão que está estudando o assunto, como essa Comissão aqui. O *royalty* é dividido, primeiro, sobre a questão de terra. Terra e mar. Segundo, tem o *royalty* advindo da lei 7.790. O que é isso? É que, antes da criação da lei 9478, o *royalty* era 5%. Quando foi criada... Quando se estabeleceu a lei 9.478, manteve-se esse *royalty* de 5% e criou-se outro *royalty* de 5%. Então, na verdade, são duas parcelas de 5%. E, ao se computar a distribuição dos *royalties,* primeiro se examinam... Os primeiros 5% que são destinados a isso. Os segundos 5% são destinados a isso. Isso se a produção for em terra. Repare bem que os primeiros 5% vão para os Estados produtores. 20% dos primeiros 5%, aos Municípios produtores e 10% aos Municípios com instalações de embarque e desembarque de óleo e gás natural. Segue.

Aqui, fecham-se os primeiros 5%. Os segundos 5% é isto aqui acrescido do Ministério de Ciência e Tecnologia, que se colocou 25%. Então, tira-se 25% de cada um aqui, de 70 passa, para 52,5; 20 passa para 15; 10 passa para 7,5; bota os 25% do Ministério de Ciência e Tecnologia, e acabou o segundo 5%. No que diz respeito ao mar, é uma coisa semelhante: 30% para os Estados confrontantes com poços produtores, aqui, repare bem, Estados confrontantes com poços produtores; 30% para os Municípios confrontantes com poços produtores e suas respectivas áreas geoeconômicas, que é diferente de poços produtores, e 10% com Municípios com instalações embarque e desembarque. Marinha produz 20%. E aqui se introduz o fenômeno do Fundo Especial, 10%. Repare que é 10% dos 5% iniciais. Significa aproximadamente 0.5% do volume de *royalties* é que se destina para o Fundo Especial. Isso para o mar. É um Fundo Especial que é criado, que a ANP remete o valor desse Fundo Especial imediatamente para o Tesouro agregar no fundo dos Municípios e dos Estados. E eles são divididos para todos os Estados e todos os Municípios.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Aqui, com relação ao mar, tem o segundo 5%; no caso do mar, fez a mesma coisa. Tirou-se 25%, que se se destinaram ao Ministério de Ciência e Tecnologia, esses 25%, deduzido de cada uma dessas parcelas, dá isso aqui, 22,5; 22,5; 7,5; 15 e 22,5.

Observações, assim, que eu faço, primeiro: Fundo especial só quem paga é a produção *royalty* de produção em mar. Repare, sendo em terra, não paga nada de Fundo Especial. Sendo também mar do segundo 5%, também paga Fundo Especial. Então, esse Fundo Especial, é o 10% de 5%, dá aproximadamente; aqui é 7,5% dos 5%. Dá mais ou menos uns 3,25%. Somando 0.5 com 0.3, dá, aproximadamente, 0,85% do volume de *royalties* que vai para o Fundo Especial. Eu estou me referindo a isso

porque o Fundo Especial é para todos os Estados e todos os Municípios. Não chega a 1%. Segue.

A questão da confrontação na plataforma continental. Aqui, é bom chamar atenção. Cabe à Fundação IBGE, por força do art. 9º da lei tal, definir as projeções nas plataformas continentais brasileiras, nos limites territoriais dos Estados e Municípios. Aqui essa questão que o Senador Mercadante tem falado algumas vezes, durante essa audiência, é a questão das linhas. São linhas verticais, são linhas paralelas, que são definidas pela Fundação IBGE e... Segundo a lei. a lei é que define e dá essa prerrogativa à Fundação IBGE e a ANP recebe isso e faz seus cálculos, devidamente informados, orientados por essas projeções. Essa lei foi regulamentada, tal, essas linhas são utilizadas para fim de distribuição de *royalties* e participação especial gerados pela produção marítima. Segue.

O Fundo Especial. Algumas observações sobre o Fundo Especial. É administrado pelo Ministério da Fazenda, distribuído a todos os Estados e Municípios do Brasil. 20% para os Estados e 80% para os Municípios. A distribuição obedece aos mesmos critérios de rateio utilizados para a distribuição de recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, a lei 7990. Quer dizer, distribui-se pelos mesmos critérios de Fundo de Participação de Estados e Municípios. Então, o valor do Fundo Especial é agregado aos Fundos de Participação dos Estados e Municípios e são redistribuídos aos Estados e Municípios pelo Ministério da Fazenda. Recebe somente *royalties* da produção marítima. Eu já chamei atenção desse fato. Quer dizer, só *royalties* vão financiar o Fundo Especial. E da produção marítima. Tem razão. Não recebe *royalty* de produção terrestre e nem participação especial. O que dá participação especial tampouco financia ou aumenta o Fundo Especial. Segue.

Aí, um mapazinho básico, um quadro que mostra a evolução do Fundo Especial. Em 2000, no total, do Brasil, era 1,8 bilhões, é 1,8 bilhões, o Fundo Especial foi 131 milhões, aproximadamente 7.0... A relação dessa parcela do Fundo Especial sobre o total Brasil. Vai variando, mais ou menos, a mesma coisa. Hoje cresceu pouco mais, mas, no fundo, é a mesma coisa que varia, de 2000 a 2007, a questão do Fundo Especial para o montante do valor dos *royalties,* em termos de Brasil. Segue.

Distribuição por beneficiário. Em 2007, em milhões de reais, como nós vimos os beneficiários dos *royalties* são os Estados, os Municípios, o Ministério de Ciência e Tecnologia, a Marinha e o Fundo Especial. No caso específico de 2007, os dados foram os seguintes: 2,2 bilhões; 2,5 bilhões, o Ministério de Ciência e Tecnologia, a Marinha deu isso e o Fundo Especial deu isso. Repare bem que são os 7.4 bilhões de reais, em 2007, de *royalties*--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Permite interromper só um minutinho, Presidente? Esse dinheiro está sendo efetivamente repassado? Eu conversava com o Senador Dornelles, a Marinha recebeu

isso efetivamente, um bilhão e cem milhões? Ou está sendo contingenciado ou alguma coisa?

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Olha, no que diz respeito a nós, da ANP, a ANP informa e calcula e encaminha o processo para frente. Se há o contingenciamento, isso vai no momento seguinte--

[falas sobrepostas].

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Eliseu.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Esse Fundo Especial nada tem a ver com a participação especial, que é destinada à ANP e ao Ministério do Meio Ambiente e que vem sendo quase que totalmente contingenciado?

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: O Fundo Especial não tem nada a ver com participação especial. Aliás, o Fundo Especial não é alimentado pela participação especial. É só alimentado pelos *royalties*.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Talvez seja o caso de o Dr. Haroldo Lima fazer uma apresentação rápida da participação especial para compreensão dos nobres Senadores.

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Vou falar, daqui a pouco, alguma coisa sobre ela. Por enquanto, estou falando de *royalties*. Então, os *royalties*, os Estados que recebem *royalties* são esses 10 Estados aqui. Recebem essa quantidade de *royalties,* como percebem assim nessas proporções que estão aqui referidas. Agora, a participação especial, algumas generalidades. Primeiro, que decorre do art. 50 da lei 9478, só relembrando, não existia participação especial antes dessa lei 9478; existia *royalty*, que era cobrado 5%, passou a 10%, e introduziu-se o conceito de participação especial para se cobrar a toda produção de petróleo que fosse acima de determinado nível, considerado e estabelecido pela ANP, como nível médio, nível grande. Todo poço de petróleo que tivesse um volume de produção muito grande, acima do normal, ou uma rentabilidade também muito grande, pagaria, além do *royalty,* uma participação especial, segundo determinadas alíquotas. Isso, então, começa no período mais recente do setor de petróleo do Brasil.

O pagamento da participação especial é trimestral. É sobre a receita líquida, diferentemente do *royalty*. E de campos que atingem substanciais volumes de produção. Nenhuma participação especial é devida, a menos que o volume de isenção seja atingido. Volume de isenção, por quê? Porque a Legislação estabelece que a produção até tal período é isenta de pagar a participação especial. Só se paga a participação especial quando ultrapassa tal período. Esse tal montante é estabelecido num Decreto, através de 12 tabelas; cada tabela, ela examina se a produção de petróleo

é feita em terra ou águas rasas ou em águas profundas e, em cada um desses três locais, examina se é no primeiro ano, no segundo ano, no terceiro ano ou no quarto ano. Então, são quatro formas de abordar cada uma das três tabelas. O que significa que resultam em 12 tabelas. Cada uma das 12 tabelas são minuciosas e precisas, fixando cada produção qual é a alíquota que vai ter aquele campo, se foi em terra, se foi no primeiro ano, se foi no segundo ano etc. Demonstrativo de apuração trimestral em formato padronizado pela ANP, é realizado todo trimestre. A ANP, digamos, demonstra, através do seu sítio, toda a participação especial que é feita em cada trimestre. Segue.

Aqui, só uma idéia básica de como é feito. Tem a receita bruta. Aí, diz a lei, tem gastos dedutíveis. Esses gastos dedutíveis, vamos ver alguma coisa sobre isso daqui a pouco. Da receita bruta, tira os gastos dedutíveis, fica a receita líquida. Essa receita líquida, que é a base do cálculo. Em cima dessa receita líquida, muda-se, joga-se a tal alíquota efetiva e aí tem o valor da participação especial a recolher.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Quais são os gastos dedutíveis?

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Esses daí. Daqui a pouco, eu chego aí. Participação especial, generalidades. Produção e despesas apropriadas campo a campo. Alíquotas progressivas de acordo com critérios fixados no Decreto 3735. Volume da produção trimestral. A localização do campo, como eu falei, em terra, água rasa ou água profunda, e anos da produção, sendo primeiro, segundo, terceiro ou quarto ano. Segue.

Aqui, uma certa idéia também. A participação especial, como está relacionada a volume de produção muito grande, se olhar direito, poucos campos pagam isso no Brasil. Então, aqui tem uma idéia disso... É um, dois, três, quatro, cinco, seis campos pagam essa participação especial. E esses outros aqui são campos... Fizemos um *zoom*... Aí, fizemos um *zoom* naquela parte, que chama atenção de Campos que também pagam uma participação especial, que é um número bastante restrito de Campos no Brasil, que pagam a participação especial. Próxima.

A pergunta do Senador sobre qual é a parte dedutível, a parte dedutível é essa. As normas detalhadas constam das portarias 10/99 e 102. E dizem exatamente isso, que são dedutíveis os bônus e assinatura, os gastos com exploração, o gastos no desenvolvimento do campo, que ainda há pouco foi falado muito aqui pelo Diretor Guilherme Estrella, os gastos na operação do campo, certas obrigações incidentes na exploração e produção, tipo os *royalties*, o pagamento pela ocupação e retenção de área, pagamento a proprietários de terra e 1% de receita bruta, que é investido em pesquisa e desenvolvimento. Tira tudo isso, e o que dá é que se faz a... Se aplica... É a base do cálculo, passa a aplicar a alíquota efetiva. Não são dedutíveis o Imposto de Renda de pessoa jurídica e nem o CSLL. Segue.

Aqui uma questão. Isso aqui, como eu falei, foi... A participação especial começa... É uma experiência muito recente. Começamos a calcular isso a partir de 2000 e, de lá para cá, o crescimento da participação especial tem sido também vertiginoso, tanto quanto dos *royalties*. Só que hoje o *royalty*, a participação especial, passa o *royalty*. Enquanto o *royalty* está, em 2006, na base de sete bilhões de fração, a participação especial está na base de oito bilhões de fração. 8.5, um pouco mais do que isso. Então--

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Será que a gente poderia chamar de *royalty* da União, a participação especial?

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: *Royalty* da União?

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Isso. Porque é vinculado ao desenvolvimento, à pesquisa e à sismologia.

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Ah, sim. É a partir daí, é a parcela de onde a União retira 1% para a pesquisa e desenvolvimento. De *royalty*, não. V.Exa. tem razão, quando diz "é dessa parcela que a União se aproveita para tirar 1% do montante, trimestralmente, para aplicar em pesquisa e desenvolvimento". E está sendo um programa importante, que hoje é feito pelo Governo Federal, com base nesse tal 1% que surge da participação especial. Não fosse a participação especial, legalmente, nós não teríamos esse 1% para fomentar pesquisa e desenvolvimento no Brasil, como estamos fazendo. Segue.

Aqui, distribuição da participação especial. O Ministério de Minas e Energia fica com 10%--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: 40%. Ministério do Meio Ambiente, 10%; 40% são dos Estados produtores ou confrontantes com campos e 10% de Municípios produtores ou confrontantes com campos. Essa que é a participação básica, o tonel que nós fizemos aqui.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Qual é o critério do uso desses 40% pelo Ministério de Minas e Energia? Qualquer gasto, qualquer despesa?

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Não, não pode. Desses 40% do Ministério de Minas e Energia, tem, por exemplo, na lei, a lei estabelece que 7% desses 40% são destinados a se fazer estudos geológicos no Brasil para prospecção e para definir áreas onde seriam mais favoráveis a exploração de petróleo no Brasil.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Não. Isso é a ANP que faz.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): O que é orçamento da ANP?

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Seria do orçamento da ANP.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Seria... Mas é orçamento da ANP?

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Em parte, a ANP recebe esse dinheiro e está fazendo trabalhos. Eu expliquei, numa reunião em que eu estive aqui vez passada, diversos trabalhos que estamos fazendo no Brasil hoje, em Parecis, lá no Parnaíba, no Acre. Todos esses são com base nesse trabalho. "Mas é todo esse dinheiro?" Não, não é todo esse dinheiro. Uma parcela significativa desse dinheiro fica contingenciado.

Dez por cento do Ministério do Meio Ambiente também nós não sabemos. Aí é a critério do Ministério do Meio Ambiente. E aqui, como já falei, não temos nenhuma alçada para... Nenhuma prerrogativa de examinar de que maneira é que esses Estados ou Municípios estão usando esses 40 e esses 10%. Segue.

Aqui também uma avaliação sobre a pesquisa especial. Nos Estados... E relativo a 2007, nós tivemos 2.8 bilhões. Os Municípios 718, o Ministério de Minas e Energia 2,8, meio ambiente 718. Os Estados vêm aqui. O Rio de Janeiro recebe essa percentagem bastante significativa, de 2.7 bilhões, por quê? Porque participação especial não é *royalty*. *Royalty* paga todo o campo. Todo mundo paga *royalty*. Participação especial só paga um grupo muito delimitado, que é esse grupo está no Rio de Janeiro. São os grandes campos que nós temos. Segue.

Aqui foi uma... Vamos dizer, um exemplo que nós demos de como se usam aquelas linhas verticais ou ortogonais e paralelas. Coloquei aqui o exemplo das verticais. Nas verticais, no caso do Rio de Janeiro, nós recebemos essa orientação, que vem aí do IBGE. Orientação que está sendo discutida aqui etc. Até que se altere, na avaliação que nós temos na ANP, o BMS-11, que é esse bloco aqui, onde estaria Tupi, por essa Legislação atual e pelas leis que hoje nós usamos, elas ficam no setor do Rio de Janeiro. O BMS-24, que é esse aqui próximo do BMS-11, que é onde estaria Júpiter, também ficaria dentro do Rio de Janeiro. Segue.

Algumas considerações. Sobre essa questão de Júpiter e Tupi, são nomes fantasia, dados pelos operadores aos prospectos exploratórios. O próprio Diretor Estrella fez referência a isso. Quer dizer, na verdade, nós não temos um campo de Tupi, um campo de Júpiter. Não tem isso ainda. Os poços pioneiros, que é isso aqui, que resultaram nessas descobertas foram esses, são poços pioneiros, que resultaram nas descobertas. As

acumulações de petróleo e gás descobertas através desses poços posicionam-se em torno de seis mil metros de profundidade, incluindo a lamina d'água, em torno de 2100 metros, como disse aqui o Diretor Estrella, em reservatórios carbonáticos da formação guaratiba; é um detalhe mais técnico sobre as camadas de sal da formação Ariri. Isso aí já foi bem explicado, com projeções melhores, pelo Estrella. Segue.

Tupi encontra-se em plano de avaliação. E o poço, esse poço aqui, do prospecto Júpiter, ainda não teve sua perfuração concluída. O plano de avaliação, como ele diz, é feito, elaborado pela operadora, no caso a PETROBRAS, e encaminhado à ANP e juntamente a gente faz uma avaliação do plano de avaliação. Apenas ao declarar a comercialidade, a área levará o nome definitivo de campo. Por enquanto, não está declarada a comercialidade, por isso não é campo ainda. Os campos oriundos do BMS-11 e BMS-24 pagarão *royalties* de participação especial ao Estado e Municípios do Rio de Janeiro, vez que os blocos estão dentro das linhas de projeção dos seus limites, que são definidos pelo IBGE, como eu mostrei ainda há pouco. Terminei. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agora, nós vamos ouvir o Luis Paulo Souto Fortes, Diretor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, responsável pela área de cálculo dessas projeções e o Presidente Eduardo Pereira Nunes ficará depois para a fase de argüição e debate. Com a palavra, o IBGE.

SR. LUIS PAULO SOUTO FORTES: Bom, antes de tudo, senhor Presidente, muito boa tarde a todos. Gostaria de cumprimentar o Presidente da Comissão, Senador Aloizio Mercadante, Diretor de Exploração da PETROBRAS, Guilherme Estrella, Diretor Geral da ANP, Sr. Haroldo Lima e Sras. Senadoras, Srs. Senadores, demais assistentes a essa Audiência Pública. Nós, do IBGE, gostaríamos de agradecer a oportunidade de estarmos aqui presentes e apresentamos os critérios previstos em lei e praticados pelo IBGE, na classificação da projeção dos poços de petróleo, com respeito aos Municípios e Estados da Federação.

Só aguardando um minuto a apresentação. A gente entende, evidentemente, que esse tema de discussão na audiência é extremamente atual, considerando que a lei que nós comentaremos aqui, 7.525, data de 1986, quando nós tínhamos, no país, uma produção de petróleo de cerca de 500 mil barris por dia, a um preço de barril de 10 dólares por barril, enquanto que hoje nós podemos ver, nas apresentações anteriores, nós temos uma produção que está beirando os dois milhões de barris por dia, a um preço superior a 100 dólares por barril.

O objetivo dessa apresentação, então, é prestar esclarecimentos sobre os métodos e critérios técnicos usados na aplicação da lei em vigor, relativo à distribuição dos *royalties* de petróleo, no caso, a lei 7525, de 22 de julho de 1986. Esta apresentação vai fazer uma revisão dos conceitos básicos da Legislação dos *royalties* de petróleo, bem como métodos e práticas de delimitação das áreas confrontantes a Municípios costeiros.

Faremos também uma revisão da Legislação dos *royalties* de petróleo, bem como do fluxo de trabalho seguido pelo IBGE, em relação à matéria. E é muito interessante porque a seqüência das apresentações desta audiência expressa exatamente a seqüência do trabalho que é realizado com a finalidade de se calcularem os *royalties* de petróleo. E, finalmente, ao final da apresentação, teceremos alguns poucos comentários sobre alguns Projetos de Lei propostos em substituição à Legislação vigente, que o IBGE teve a oportunidade de analisar.

Bom, as apresentações anteriores, em especial a do Diretor-Geral da ANP, já abordaram a questão de *royalties* de petróleo, mas apenas recapitulando, esses *royalties* constituem compensações financeiras previstas em lei e em especial o art. 20 da Constituição Federal de 88, devidas aos entes federativos pelos concessionários que exploram ou produzem gás natural.

A lei 7.525, de 22 de julho de 1986, determina que os *royalties* de petróleo devem ser pagos a Municípios divididos em três áreas geoeconômicas. A primeira delas é a zona de produção principal; a segunda, zona de produção secundária, e a terceira, zona limítrofe à de principal. A zona de produção principal é formada pelos Municípios confrontantes e aqueles Municípios onde estiverem localizadas três ou mais instalações de apoio à exploração, produção e escoamento da produção.

Há que se ressalvar aqui que a atuação do IBGE nesse particular é muito limitada porque a gente recebe simplesmente a lista dos Municípios, recebe da ANP a lista dos Municípios onde estão localizadas essas instalações e a gente inclui esses Municípios no Relatório semestral produzido pelo IBGE.

A zona de produção secundária é formada por aqueles Municípios que são atravessados por oleodutos ou gasodutos. E se paga o *royalty* proporcionalmente à população dos Distritos desses Municípios atravessados por esses dutos. E, finalmente, a zona limítrofe e a de produção principal, que é formada pelos Municípios contíguos, os municípios vizinhos àqueles pertencentes à zona de produção principal, bem como os Municípios que sofram as conseqüências sociais ou econômicas da produção ou exploração do petróleo ou do gás natural. Próximo.

Então, a grande questão que surge, que propiciou toda essa discussão, desde a década de 80, é como delimitar as áreas confrontantes aos Municípios costeiros. E, nesse slide, apresentamos alguns exemplos de como essa questão é tratada em alguns países do mundo, nós tivemos aqui observações anteriores do senhor Presidente da Comissão, citando exemplos de outros países, mas aqui é importante destacar que os critérios, na verdade, estão vinculados, muitas vezes, a geomorfologia da linha de Costa dos respectivos países. A geomorfologia, tanto em termos de forma em si, como também em termos de dimensão dessa linha de

Costa. Por exemplo, Chile, Equador e Peru, Colômbia e Equador, são países que adotam, como critério de subdivisão, os paralelos. E é muito fácil entender isso, especialmente tratando-se... Tomando-se o Chile como exemplo, o Chile, sendo país que se desenvolve predominantemente na direção norte-sul, a linha de Costa é praticamente um meridiano, de tal forma que os paralelos, nesses casos aqui, representam efetivamente linhas... Aproximadamente linhas ortogonais à Costa.

Temos também outros critérios que tratam da ortogonal a uma linha de direção geral da costa, todos esses exemplos citados aqui, lembrando sempre que as dimensões de alguns desses países são muito reduzidas; tem outros critérios que poderemos especular, como o método de eqüidistância, que subdivide ângulos em valores iguais, que vou falar mais à frente, e outros critérios, por exemplo, de proporcionalidade em termos da extensão da porção da linha de Costa que está sendo considerada.

No caso do Brasil, nós temos um litoral extremamente extenso; um litoral com uma geomorfologia toda peculiar. Nós temos um litoral extremamente recortado, como é o caso aqui do litoral do Maranhão; nós temos casos de exploração dentro de Bahia, como é o caso da Bahia de Todos os Santos, na Bahia, e temos também o caso de Municípios que se encontram totalmente em ilhas, que fazem sombra para Municípios que se encontram no continente. Próximo.

[troca de presidência]

Do ponto de vista da Legislação relativa ao assunto, um retrospecto, a lei 2004 de 1953 dispõe sobre a Política Nacional de Petróleo, cria a PETROBRAS e introduz o conceito de indenização. E as duas leis... A lei específica, à qual nos referiremos ao longo da apresentação, é a lei 7.525, de 22 de julho de 1986, que estende o direito de indenização de *royalties* à plataforma continental, introduz conceitos de áreas geoeconômicas e produção de limites territoriais através das linhas geodésicas ortogonais à Costa e também um outro critério, na verdade, hoje, durante essa audiência, é importante frisar, tem sido muito citado o critério das ortogonais, mas a gente não pode esquecer que existe um outro critério, que também é praticado, previsto nessa lei, que é o critério dos paralelos, que vou mencionar em detalhes a seguir.

E essa lei 7.525, como muito bem colocou o Diretor-Geral da ANP, delegou ao IBGE a solução técnica deste problema. Posteriormente, no mês seguinte, o Decreto 93.189 definiu o conceito de plataforma continental e introduz, com mais detalhes, o conceito de linhas de base retas, onde o litoral apresenta reentrâncias e saliências que, na verdade, é o caso do litoral... De toda a extensão do litoral brasileiro.

Quais são os critérios, então, aplicados pelo IBGE, previstos nessa lei, em relação ao assunto? Primeiramente, daquelas três zonas geoeconômicas que eu mencionei há pouco, a zona de produção principal, Municípios confrontantes, como são definidos esses Municípios confrontantes? Através da linha geodésica ortogonal à Costa para indicação dos Estados onde se localizam os Municípios confrontantes. E o segundo critério, a seqüência de projeção, além da linha geodésica ortogonal à Costa, segundo paralelo para a definição dos Municípios confrontantes no território de cada Estado.

A redação desta lei é algo... Especificamente sobre esses dois artigos, é algo confusa, eu tenho certeza que todos constatam isso, mas, outros artigos, e especialmente do Decreto, definem com mais clareza como se fazem essas projeções, tanto as projeções ortogonais quanto as projeções utilizando os paralelos.

Em função das irregularidades do litoral brasileiro, o IBGE adotou, na implementação dos critérios dessa lei, linhas de base, ao longo do litoral, num total de 24 linhas, correspondendo a 25 vértices, ao longo do litoral, dos quais, desses 25 vértices, dois correspondem a limites internacionais. O limite norte, com a Guiana francesa, e o limite sul, com o Uruguai. 16 vértices, que correspondem exatamente aos limites estaduais dos Estados costeiros. E sete pontos auxiliares, que foram selecionados apropriadamente, com vistas a tornar essas linhas de base reta alinhadas com a linha de costa real.

É sempre importante ressaltar também que o IBGE aplica rigorosamente o previsto nessa lei, 7.525, e no Decreto-Lei 93.189, seguindo os padrões de alta precisão com os quais trabalha. Esse slide, ele mostra um exemplo que não está relacionado à questão de *royalties* de petróleo, mas evidencia, de uma forma muito clara, o nível de precisão com que as atividades geodésicas que, no Brasil, são responsabilidade do IBGE, são conduzidas pelo Instituto. Nós tivemos a oportunidade, ao longo dos últimos anos, de medir, com extrema precisão, quando digo extrema precisão, estou citando precisões de um ou dois milímetros, de quanto que a crosta terrestre da América do Sul se desloca, por conta dos movimentos das tectônicas de placa.

Cada vetorzinho aqui, vamos nos ater aqui ao território brasileiro; cada vetorzinho aqui, cada seta orientada no sentido noroeste, pela escala, representa que o território brasileiro está se deslocando na direção noroeste, com uma velocidade de cerca de um centímetro por ano. E a gente só consegue determinar esses valores na medida em que a gente determina posições geodésicas, com altíssima precisão, e com um rigor científico muito grande.

A aplicação dessa Legislação, da lei 7525 e do Decreto 93189, especificamente em relação à questão de *royalties* de petróleo, nós temos, então, nesta figura aqui, as linhas de base reta, definidas pelo IBGE, para implementar o que está definido na lei. Então, nós temos 25 vértices, ao

longo da Costa brasileira; desses 25 vértices, nós temos os dois limites internacionais norte e sul, definidos por tratados internacionais; nós temos os 16 limites interestaduais entre os Estados costeiros, e nós temos mais sete pontos intermediários, que foram escolhidos quando a linha de Costa, num determinado Estado, sofria nitidamente uma mudança de direção.

[troca de presidência]

Então, por exemplo, nós temos um ponto auxiliar aqui, no litoral do Maranhão, temos outro ponto aqui, no litoral do Ceará, temos um ponto aqui, no litoral da Bahia, temos um ponto aqui, que eu saltei, na costa do Rio Grande do Norte, onde o litoral brasileiro sofre uma mudança brusca de direção. Temos um outro ponto aqui no litoral do Estado do Rio, que é outra mudança brusca de direção do litoral brasileiro; temos um ponto aqui no litoral de São Paulo e um ponto no litoral de Santa Catarina. E aqui, em detalhe aqui nós podemos ver um zoom dessa área representada em retângulo aqui, especificamente a situação do Rio, onde temos as linhas ortogonais aos limites estaduais, segundo o critério das ortogonais. Mas, como eu falei, na verdade, existem dois critérios: o critério das ortogonais, a partir da linha de costa e o critério dos paralelos, que nós podemos ver aqui embaixo, nessa figura, embaixo à esquerda, contemplando, de tal forma que esses campos de produção também beneficiam outros Municípios ao longo do litoral do Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só para entender um pouco, no critério das paralelas, o limite da participação dos Estados é onde está projetada a paralela?

SR. LUIS PAULO SOUTO FORTES: Exatamente. O critério das paralelas--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quer dizer que se o critério fosse a paralela, toda a região, por exemplo, do pré-sal, o Rio de Janeiro estaria prejudicado?

SR. LUIS PAULO SOUTO FORTES: Não, na verdade é o seguinte: O critério das paralelas, conforme previsto em lei, para atender aos Municípios, essas linhas paralelas, elas são interrompidas nas linhas ortogonais aos limites estaduais.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A combinação dos critérios a gente discute depois. Mas fica evidente o que estou tentando dizer.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Só uma pergunta. Ali no mapa está, quer dizer, as linhas que estão em verde são as paralelas e, em marrom, as ortogonais?

SR. LUIS PAULO SOUTO FORTES: Em verde, são as linhas paralelas e, em marrom ou vermelho, são as linhas ortogonais aos limites estaduais porque, como eu falei, a lei diz que o critério das linhas paralelas, ele se interrompe no limite ortogonal entre as unidades da federação. Então, essa linha não é prolongada para o Estado adjacente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pois é. Então, é só para deixar claro, o que delimita as fronteiras entre os Estados são as linhas ortogonais. O que vai definir a distribuição entre Municípios são as linhas paralelas?

SR. LUIS PAULO SOUTO FORTES: E as ortogonais também. Aqui as duas. Nos Municípios, são as duas. Aqui em cima a gente vê... É porque a figura, infelizmente, sai muito clara na projeção, mas eu tenho linhas ortogonais aqui para baixo, tem outras linhas ortogonais para cá.

Então, basta que um Município seja contemplado por um ou os dois critérios para que ele seja beneficiado. Ele pode ser beneficiado por satisfazer o critério dos paralelos ou beneficiado por satisfazer o critério das ortogonais.

A lei também previu duas situações de exceção, na medida em que ela estabelecia que todas as unidades da federação deveriam ter um ponto correspondente no limite da plataforma continental, de tal forma que, considerando a direção, as particularidades da costa do Estado do Paraná e da costa do Piauí, onde, se nós simplesmente traçássemos linhas ortogonais à costa, essas linhas, como podemos ver aqui, se cruzariam muito antes da linha das 200 milhas. Então, para atender o que está previsto em lei, nós estendemos esse ponto de interseção aqui, até que esse ponto... Distendemos esse triângulo isósceles, até que esse ponto atingisse a plataforma continental. Próximo.

Agora, nos próximos seis slides, a gente vai detalhar exatamente o fluxo de trabalho que é seguido na definição de quem recebe *royalties* no Brasil. A primeira etapa do fluxo foi a definição das linhas de projeção dos limites territoriais, até a linha de limite da plataforma continental, conforme previsto pela lei 7.525. Isso foi feito uma única vez pelo IBGE, em atendimento ao Decreto, em atendimento à lei e ao Decreto, a responsabilidade pelo IBGE, e a situação resultante dessa definição, que podemos ver novamente nesses dois mapas, aqui à esquerda o mapa, correspondendo ao critério das ortogonais, onde tenho os limites em vermelho entre os Estados, e os limites entre os Municípios também ortogonais, e esse critério à direita, ainda respeitando os limites ortogonais entre os Estados, os limites fornecidos pelas linhas paralelas entre os Municípios. Próximo, por favor.

A segundo etapa desse fluxo, a ANP, um minutinho, volta um, por favor. Semestralmente, a ANP fornece as informações necessárias à definição dos Municípios que integram as zonas de produção principal e secundária. Isso é responsabilidade da ANP. E quais são as informações

que o IBGE recebe semestralmente? Primeiro, a relação dos Municípios com três ou mais instalações industriais ou de apoio à produção petrolífera marítima. Como eu falei no início da apresentação, na verdade, a atuação do IBGE neste aspecto é extremamente limitada. Porque a gente recebe da ANP uma lista de Municípios com instalações e a gente reproduz, no relatório reproduzido pelo IBGE, essa mesma lista de Municípios. Próximo passo.

Além disso, a ANP fornece a relação de todos os poços produtores marítimos que efetivamente operaram no semestre de interesse, com as respectivas coordenadas geográficas de cada poço, referidas, no caso, ao sistema sul americano SAT-69. Então, por exemplo, aqui, a gente tem um exemplo, uma relação de poços com as suas respectivas coordenadas, latitude e longitude, coordenadas geodésicas, e aqui eu destaco que essas coordenadas são fornecidas com quatro casas decimais, ou seja, ao décimo do milésimo de segundo, o que equivale, em termos de distância no terreno, a uma precisão de três milímetros. É a precisão com que nós recebemos as coordenadas da ANP.

E terceiro, nó recebemos uma tabela de coordenadas dos dutos para que a gente... Dos trechos terrestres, para que a gente possa identificar quais são os distritos de cada Município, que são interceptados por esses dutos, para entender a um dos critérios de pagamento de *royalties*. Próximo.

Terceira etapa do fluxo. Para determinação dos Municípios pertencentes à zona de produção principal, o IBGE confronta a listagem de poços produtores marítimos, enviados pela ANP, aquela listagem que mostrei no slide anterior, com a produção dos limites territoriais sobre a plataforma continental, além dos Municípios já classificados na relação daqueles com três ou mais instalações industriais ou de apoio à produção petrolífera marítima, e isso é responsabilidade do IBGE. Por exemplo, novamente, usando o Rio de Janeiro como exemplo, nós temos aqui os campos da Bacia de Campos e aqui é o resultado, segundo o critério das ortogonais, e aqui, segundo o critério das paralelas. Próximo.

A quarta etapa é para determinação da zona de produção secundária, ou seja, identificação daqueles Municípios que pertencerão a essa zona, a partir da identificação dos respectivos distritos desses Municípios, que são atravessados por dutos, por oleodutos e gasodutos. Então, o IBGE faz a confrontação da tabela de coordenadas dos dutos, com a malha municipal digital desenvolvida pelo IBGE. Então, aqui eu tenho o exemplo do Estado da Bahia; aqui nós temos a Baía de Todos os Santos, e aqui um exemplo de duto, cortando... Os limites Municipais estão em azul e os limites distritais estão aqui em vermelho. Então, a gente identifica perfeitamente quais são os distritos que são cortados por esses dutos. Próximo.

Além desse critério, existe o critério da zona limítrofe, a zona de produção principal e, para esse... Para essa avaliação, o IBGE utiliza o

critério de região geoeconômica, ou seja, é classificado na zona limítrofe todo Município que for contíguo, ou seja, vizinho a um Município da zona principal ou um Município que pertencer ao mesmo agregado de unidades regionais dos Municípios classificados na zona principal, de acordo com os critérios de identificação das mesorregiões geográficas. Neste aspecto, o IBGE adotou, até o final de 1989, o critério de mesorregião homogênea, que foi definido em 1976, e esse critério, que definiu essa mesorregião homogênea, que pressupõe que essa região contenha, dentro dos limites de sua área, pelo menos um Município classificado na zona principal de produção. Então, todos os Municípios pertencentes à mesma mesorregião homogênea, até 1989, foram beneficiados por este critério. A partir de 1990, a partir do primeiro semestre de 1990, esse critério foi melhorado, criando-se um critério de mesorregião geográfica, e todos os municípios que passaram a ter direito após esta data foram contemplados, foram enquadrados segundo o critério de mesorregião geográfica, e isso é responsabilidade do IBGE. A próxima.

Tem o exemplo, por exemplo, do Rio Grande do Norte. Nessa figura, nós temos aqui, numa cor amarelo, mostarda, os Municípios confrontantes, pertencentes à zona de produção principal, temos um outro Município aqui em azul, também pertencente à zona de produção principal, só que ele está com cor diferenciada porque este Município foi enquadrado nessa zona principal por ter três ou mais instalações de produção de petróleo. Então, no Rio Grande do Norte, a zona de produção principal é formada por esta área representada aqui em amarelo e azul. Para a zona limítrofe, todos os Municípios pertencentes à mesma mesorregião homogênea, por exemplo, a mesorregião homogênea é esta que está delimitada aqui em vermelho, todos esses Municípios aqui, em cinza, são enquadrados como zona... Como pertencentes à zona limítrofe. Além deles, também pertence à zona limítrofe os municípios vizinhos a esses municípios de produção principal. Próximo.

Finalmente, a última etapa do fluxo de trabalho, todas essas informações formam a relação dos beneficiários dos *royalties* de petróleo, que é atualizada semestralmente e enviada à ANP para cálculo dos valores de *royalties*. O IBGE não se envolve com cálculo de *royalties*, não conhecemos os detalhes sobre isso, a nossa atuação se restringe a fazer a classificação dos diversos Municípios e Estados, do ponto de vista às três zonas geoeconômicas mencionadas: zona principal, zona secundária e zona limítrofe. Aqui é um desses relatórios semestrais, para cada unidade da federação contemplada, a gente lista os Municípios pertencentes à zona de produção principal, com a respectiva população, zona de produção secundária e zona limítrofe, também com a respectiva população. Próximo.

Muito importante ressaltar neste momento, até por conta de toda a discussão referente à área de produção de Tupi e Júpiter, é que, para o IBGE, os campos e respectivos poços só existem a partir do

encaminhamento, pela ANP, das respectivas coordenadas oficiais ao IBGE. Antes disso, não há como o IBGE se pronunciar quanto à localização de poços e campos que ainda não entraram em operação. Enquanto a gente não receber oficialmente as coordenadas dos poços e as coordenadas dos limites dos campos respectivos, os poços e os campos, para o IBGE, não existem. Que é o caso especificamente, por exemplo, da área de produção de Tupi e Júpiter. Próximo.

Recentemente... Quer dizer, ao longo dos últimos tempos, o IBGE fez uma análise de Projetos de lei propostos, que abordam esse assunto, até por ocasião de uma Audiência Pública na Comissão de Amazônia da Câmara dos Deputados, e queria apenas, nesse momento, repassar a todos um resumo dessa análise retrospectiva que o IBGE fez, em relação a essas propostas, que podem ser classificadas em propostas que utilizam critérios não geográficos e propostas que utilizam critérios geográficos. Em relação às propostas que utilizam critérios não geográficos, a primeira que nós listamos foi um Projeto de Lei do Senador João Vicente Claudino e do Deputado Júlio César, que propõe... Considerando... A argumentação é: Considerando que as riquezas do subsolo pertencem à União, ele propõe distribuir os *royalties* a todos os Municípios brasileiros, através... Usando o critério de fundo de participação de Estados e Municípios. O segundo critério, do Deputado Nelson Meurer e da Deputada Rose de Freitas, que propõe uma distribuição na razão inversa de suas classificações, segundo o índice de desenvolvimento humano municipal, o IDHM.

Quanto aos critérios geográficos, temos três critérios que merecem ser mencionados, temos uma primeira proposta do Deputado Feu Rosa, que dizia que a demarcação da divisa entre Estados e Municípios costeiros será feita por uma linha definida pelos pontos relativos, interestadual e municipal, na linha de costa, e seu correspondente na linha do mar territorial. E a grande deficiência ou não especificação dessa lei é que não diz como serão definidos se esses pontos correspondentes na linha de limite da plataforma continental.

Posteriormente, no mesmo ano, uma segunda proposta do Deputado prevê que, nos casos em que a linha demarcatória resultante da projeção ortogonal, segundo o critério anterior, cortasse campos de produção, a participação, a distribuição desse recurso deveria ser dividida em partes igual entre os entes federativos correspondentes.

E, finalmente, uma proposta do Deputado Augusto Fruet, no ano 2002, que definiu uma série de parâmetros arbitrados na definição de novas linhas de base, os senhores lembram que o IBGE adotou uma linha de base com 24 lados, ao longo da costa brasileira, e o Deputado Gustavo Fruet propõe que a linha de costa seja representada apenas por três linhas de base e trata especialmente duas porções específicas da costa brasileira, no nordeste e sudeste, como vamos ver na figura a seguir.

Aqui, então, está a proposta do Deputado Gustavo Fruet e aqui uma primeira linha de base contemplando todos os Estados do norte e nordeste; uma segunda linha de base aqui; uma terceira linha de base aqui, e, para a região nordeste, que ele caracteriza como sendo uma saliência significativa e também a região do sudeste, ele cria pontos de fuga, a partir dos quais podem ser traçados os limites, as linhas de projeção a partir desses pontos de fuga. Essa idéia, na verdade, dá origem a mais uma alternativa, que foi estudada por nós, que representa o seguinte método: Utilizando os limites internacionais previstos em tratados internacionais assinados pelo Brasil com países... Com a Guiana Francesa e com o Uruguai, utiliza o azimute oficialmente definido para este limite internacional entre o Brasil e a Guiana e o azimute definido entre Brasil e Uruguai, a partir dessas duas linhas, esses dois azimutes, prolonga-se essa linha e, ao encontro dele, define-se um pronto de intercessão. Calculamos a coordenada desse ponto de interseção e, a partir destas coordenadas, a gente traça... A gente liga este ponto central a cada um dos limites, sejam limites estaduais, sejam limites estaduais ao longo de toda a costa brasileira. Próximo.

Qual é a... Características importantes desse critério: Primeira, que ele independe da limitação da plataforma continental. Independe do projeto LEPLAC, dos estudos que a Marinha do Brasil vem executando ao longo da costa brasileira, de redefinição da extensão da plataforma continental, inclusive com a atuação junto à Organização das Nações Unidas; o Brasil está pleiteando o uso dessas áreas, então, esse critério independe de qual a geometria vigente para a plataforma continental.

Segundo, a eliminação dos cruzamentos das projeções antes das 200 milhas, por exemplo, que foi o caso do Estado do Piauí e do Paraná. Não necessita... Outra característica relevante é que não necessita definir linhas de base. Você independe de qualquer aproximação da linha de costa brasileira para poder aplicar esses critérios. E a gente não precisa definir também o que seria, ao longo da costa brasileira, as famosas zonas de saliências e reentrâncias. É um critério, portanto, do ponto de vista técnico, de muito fácil implementação, só que, evidentemente, qualquer alteração de critério traz um impacto relevante na situação vigente. Próximo.

Os comentários finais, recapitulando, o IBGE abriga rigorosamente o previsto na lei 7525 e no Decreto 93189, ambos de 86, segundo os padrões de alta precisão com os quais se trabalha. Cabe ressaltar mais uma vez aqui que todas essas questões que as linhas ortogonais, que representam os limites estaduais, elas ora são divergentes e ora elas são convergentes. Exatamente. Elas são assim mesmo, exclusivamente por conta da natureza do litoral brasileiro, por conta da geomorfologia do litoral brasileiro. Na aplicação dessa lei e do Decreto, forçosamente, essas convergências e essas divergências desses limites acontecem.

Evidentemente, na hipótese de ser aprovada nova Legislação sobre a matéria, o IBGE aplicará igualmente com o mesmo rigor.

Importante também, no caso de que... Na eventual adoção de uma nova Legislação sobre a matéria, que siga critérios geográficos, é muito importante manter o critério dos paralelos com vistas a não provocar uma alteração significativa à situação que nós temos hoje em relação aos Municípios brasileiros. Por que isso? Porque algumas daquelas propostas de Projeto de Lei que nós revisamos ao longo dessa apresentação, elas contemplam apenas a substituição do critério das ortogonais por um outro critério, e não fala nada do critério das paralelas. E você simplesmente eliminar o critério das paralelas, você vai causar um impacto tremendo na distribuição de *royalties* que é feita atualmente. Cabe examinar também, como nós falamos, alternativas que mexem tanto com critérios geográficos como critérios não geográficos. Próximo.

Importante também avaliar a possibilidade, qualquer que seja um possível desdobramento em nova Legislação, de se adotar uma regra de transição entre a lei vigente e a futura, com vistas a não provocar um impacto muito sério no orçamento de cada entidade da federação envolvida.

Então, era isso que nós tínhamos para apresentar. Eu agradeço a atenção dos senhores e, mais uma vez, a oportunidade.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradecer a competente apresentação. Senador Suplicy, só queria... Nós temos muitos inscritos para a matéria, faremos por bloco, dado o adiantado da hora e o grande interesse da Comissão, então, nós vamos fazer a argüição por bloco.

Eu só queria dizer que há uma matéria que tem urgência, veio da Presidência da República, e se a Comissão quiser opinar, nós teríamos que tratar com uma certa urgência, que é aquele tema que diz respeito a incentivo fiscal para os sacoleiros e também o interesse específico da região do Amapá e outras regiões da Amazônia. Como eu já fui informado por alguns Senadores que vão pedir vista da matéria, eu queria propor o entendimento que nós consideraríamos a vista coletiva antecipada dessa matéria, para não prejudicar a tramitação futura da matéria. Então, nós... É o primeiro ponto de Pauta. Seria dada vista coletiva e nós Pautamos como primeiro ponto de Pauta para a próxima Sessão. Há acordo nesse entendimento, Senador Flexa? Há acordo, Relator? Então, está concedida a vista coletiva do primeiro item da Pauta, que trata de matéria de origem da Presidência da República, Relatoria Senador Gilvam Borges. Então, vamos agora--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. V.Exa. não abrirá a segunda parte? Já está definido?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não teremos nenhuma matéria na Pauta, dado o adiantado da hora. O único ponto que tinha urgência era esse e ficam concedidas vistas coletivas e nós colocaremos como primeiro item da Pauta na próxima Sessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senhor Presidente, eu gostaria de dar uma informação ao Sr. Luiz Paulo Souto Fortes e ao IBGE, porque, na listagem dos projetos de lei referentes à Legislação... Ou propostas sobre *royalties,* ficou faltando uma. Então, gostaria de dar a informação, refiro-me ao Projeto de Lei nº. 82/99, já aprovado pelo Senado Federal, e que tramita na Câmara dos Deputados PL 7.430/06, o qual já foi aprovado nas comissões de seguridade social e família, de Constituição e Justiça, está na Comissão de Finanças e Tributação em caráter terminativo; o parecer... O Relator designado é o Deputado Ciro Gomes, está para entregar o seu parecer e refiro-me ao Projeto de Lei que institui a renda básica de cidadania, e que justamente será o fundo que, se aprovado, poderá ser a principal fonte... Só a informação--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador, não, está dada. É que V.Exa. é o segundo inscrito e seguramente aprofundará esse tema.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas, senhor Presidente, agradeço se puder dar essa informação porque tenho uma Reunião com o Chanceler da Estônia, com o Chanceler Celso Amorim, infelizmente, terei que sair. Prefiro ser breve e dar a informação e concluirei. E, inclusive, são recursos desse fundo, se aprovados, as dotações do orçamento 50% dos recursos provenientes do Programa Nacional de desestatização, que hoje praticamente não ocorre, 50% dos recursos oriundos da concessão de serviço público e de obra pública, bem como da permissão e autorização de prestação de serviços público, 50% dos recursos oriundos da autorização ou concessão de atividades previstas no § 1º do art. 176 da Constituição, e 50% dos recursos oriundos da contratação com empresas estatais ou privadas de realização de atividades previstas nos incisos I a IV do art. 177, 50% da renda oriunda dos aluguéis de imóveis da União, que pertencem a todo o povo.

Então, claro que isso teria um sentido nacional, terá que ser examinado à luz daquilo que acontece com os Municípios e com os Estados, mas eu avalio... O Presidente do IBGE, algumas vezes, já dialogou comigo; o Presidente da ANP, nosso Presidente Haroldo Borges Rodrigues Lima já também se interessou muito por isso, e o próprio Presidente e Diretores da PETROBRAS, como o Sr. Guilherme Estrella, estão a par disto, que levam em conta experiências muito bem sucedidas

e pioneiras como a do Alasca. Então, eu peço só licença de não poder ficar por este compromisso com o Chanceler da Estônia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Suplicy, seguramente V.Exa. vai explicar a renda mínima ao Chanceler da Estônia no almoço.

[risos].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Já o fiz hoje de manhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos agora à nossa agenda. Vamos fazer por bloco para poder todos falarem, fazer dois blocos apenas, cinco e cinco, para que a gente possa... Todos os Senadores falarem e nós conseguirmos concluir o mais breve possível, dado o adiantado da hora. Senador Renato Casagrande, eu peço bastante objetividade para que todos possam intervir.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Serei objetivo, Presidente. Vou atender ao pedido do Senador Dornelles, meu tempo, ele fala em 30 segundos porque ele tem que sair também.

SENADOR FFRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Senhor Presidente, quero parabenizar V.Exa. pelo debate realizado, debates como esse engrandecem a Comissão de Economia e espero que muitos outros venham a ser repetidos. Não tomarei mais que um minuto, Presidente. O art. 20 da... O § 1º do art. 20 estabelece o seguinte: "É assegurado aos Estados e aos Municípios a participação no resultado da exploração do petróleo ou gás natural no respectivo território, plataforma continental, mar territorial". O Supremo Tribunal Federal, em várias manifestações já decidiu nesse sentido. O parágrafo mencionado estabelece uma espécie de compensação ou participação aos Estados cujos territórios sejam afetados, de uma forma ou de outra, pela exploração dos recursos contidos naqueles meios de titularidade da União. Desse modo, as receitas oriundas dessa compensação são receitas originárias de ente estatal que é compensado e não receitas da União. Em outra decisão do Supremo, dada pela Ministra Ellen Gracie, ficou estabelecido: "Embora os recursos naturais da plataforma continental sejam bens da União, a participação e compensação aos Estados e Municípios no resultado da exploração do petróleo são receitas originárias desses últimos entes federativos em que os bens explorados se encontram". E, para terminar, assim decidiu o Supremo: "Em face do exposto, se nos impõe à conclusão de que não é possível, mediante Projeto de Lei, estender os todos Estados e Municípios a compensação participação financeira, prevista no art. 20, § 1º, pois tal extensão seria inconstitucional, exatamente por não se adequar constitucionalmente ao referido dispositivo.

Senhor Presidente, eu agradeço. É apenas para dizer que é importante, agora, que qualquer modificação nos critérios de participação dos *royalties,* obrigatoriamente, por decisão do pleno do Supremo, tem

que ser feito por medida constitucional. Muito obrigado, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Presidente. Serei bastante sucinto, senhor Presidente, destacando primeiro a riqueza do debate que nós estamos fazendo aqui hoje e já agradecendo aos nossos convidados pela contribuição que já deram a esse debate. De fato, a realidade do petróleo e do gás no nosso país é uma realidade totalmente diferente daquela realidade que nós tínhamos há 10 anos atrás, há 11 anos atrás. quando nós tivemos a última reformulação da lei que estabeleceu distribuição *royalties* da participação especial no nosso país.

Então, há hoje uma grande produção de petróleo, grande comparada com o que nós tínhamos 10 anos atrás; há um valor extremamente elevado, quando comparado com 10 dólares, 15 dólares o barril, que nós tínhamos há 10, 11 anos atrás. Então, a realidade é outra, a realidade é outra, totalmente diferente, e eu não tenho dúvida que mesmo que eu não tenha ainda um critério na distribuição, independente das linhas definidas pelo IBGE, a forma de distribuição hoje já causa distorção. Já causam distorções. Então, nós independente, pelo volume de recurso envolvido, a forma de distribuição já causa distorções. Causa distorções na distribuição de *royalties*; tem Município que você tem uma arrecadação altíssima com *royalty* e o Município do lado já não tem nenhum efeito da atividade da exploração de petróleo e de gás. Então, há uma defasagem e é uma dificuldade, muitas vezes, de um cidadão que mora num Município que não tem arrecadação, quando compara os benefícios que o outro cidadão do Município está recebendo. Então, há, de fato, hoje uma distorção que acho que o Congresso deve debater e discutir. Há uma distorção na distribuição dos *royalties*. Essa é primeira observação, pelo volume de recurso envolvido.

E diz que o diabo só junta no monte grande. E isso provoca, pela exploração do petróleo, provoca uma distorção na distribuição do ICMS. Porque, como 75% do ICMS é distribuído de acordo com valor adicionado, isso provoca, além do Município receber *royalties*, ele recebe muito mais ICMS porque a venda do petróleo provoca um aumento do valor adicionado, que faz com que ele arrecade muito mais ICMS para o seu Município. Então, é uma distorção dupla que nós temos e esse debate é um debate importante.

Fora isso, eu acho que tem coisas que precisam ser debatidas, Presidente Mercadante, por exemplo, o petróleo e o gás são combustíveis fósseis. Acho que o percentual que vai para a atividade ambiental é percentual pequeno perto da destruição que a atividade de consumo de combustível fóssil nos impõe. Acho que esse debate, para financiar o Sistema nacional de Meio Ambiente, é um debate importante, que deve

ser relacionado ao combustível fóssil, pelo prejuízo ambiental que ele causa no seu consumo.

Para concluir, senhor Presidente, não tenho uma pergunta direcionada, mas, para concluir, eu acho o seguinte. Estamos fazendo essa Audiência Pública excelente. Excelente Audiência Pública. Não poderemos ficar na Audiência Pública. Queria propor a V.Exa. que V.Exa. pudesse compor uma Comissão de cinco Parlamentares dessa Comissão, que pudesse, dentro de 30 dias ou 60 dias, elaborar uma proposta para ser trazida a essa Comissão para ver se sai, juntando as propostas que já existem, uma proposta da Comissão, de V.Exa., como Presidente da Comissão, dos membros da Comissão, então, proponho que nós não temos como resolver, numa Audiência Pública, o assunto; em 60 dias, poderíamos ir à PETROBRAS, ao IBGE, apresentar uma proposta que pudesse, não corrigir tudo, que tem muitas divergências, naturalmente mas se a gente não pode corrigir o que se produziu até agora, que se corrija aquilo que for produzido daqui para frente. Nós temos produção daqui para frente. Perspectiva de produção. Se corrijam, daqui para frente, as distorções que forem identificadas. Essa é uma proposta para que cinco Senadores elaborem uma proposta em 60 dias, não sei se tem base regimental, mas, se não tiver base regimental, pode ser por uma decisão dessa Comissão, proposta de uma Comissão que possa cumprir esse papel de apresentar articuladamente uma sugestão para essa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço a intervenção do Senador Renato Casagrande. Acho que a questão propriamente dita, que ele encaminhou, foi ao Presidente da Comissão. Nós temos o instrumento da Subcomissão temporária, que pode ser criada exatamente com essa finalidade por um tempo determinado, estabelecer e construir uma proposta ou aprofundar estudo ou diagnóstico. Acho que é extremamente apropriada a iniciativa. Nós vimos, inclusive na apresentação do IBGE, já sugestões de mudança de critério que poderiam ser eventualmente construídas.

Então, a Subcomissão deve ter, como recomendação, sete Parlamentares. Então, nós faríamos uma Subcomissão temporária, com sete Parlamentares, para dar prosseguimento a essa tarefa. Os Senadores que quiserem, depois, encaminhem à Comissão e nós constituiremos essa Subcomissão.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, queria só que, na verdade, pudesse discutir o *royalty* como um todo, não só o do petróleo. *Royalty* mineral como um todo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Na realidade, a contrapartida financeira mineral não é propriamente *royalty*. Mas, de qualquer forma, poderíamos abarcar a contrapartida financeira do setor minerário. Vamos--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Talvez, Presidente, incluir também a distribuição do ICMS, do Imposto de Renda, fazer também uma distribuição melhor dos critérios da Reforma Agrária--

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A Reforma Tributária nós já temos uma Subcomissão funcionando, por sinal, já apresentou um relatório de conceitos básicos da Reforma Tributária e não tratou desse tema específico. Então, poderíamos criar uma Subcomissão para tratar especificamente da questão dos *royalties* e da contrapartida financeira minerária, mesmo porque está criando um grande tumulto essa questão minerária. Tem Estados, por exemplo, que estão fazendo Legislações próprias, sem amparo da Legislação Federal, dificultando investimentos que estão em andamento. Então, é um tema que precisa de uma reflexão nacional, eu acho que nós poderíamos fazer um estudo, e, evidentemente, essa Subcomissão não tem poderes para se sobrepor ao que a Comissão e, depois o Plenário do Senado poderá futuramente se posicionar. Mas acho que é um debate que precisa ser aprofundado e que acho que mereceria uma Subcomissão. Como Presidente, está acatada a sugestão, constituiremos uma Subcomissão e, seguramente o Senador Marcelo Crivella poderá contribuir decisivamente a ela.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vou disputar a Presidência, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos, então, dar prosseguimento à nossa lista. Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Senhor Presidente, membros da Mesa e dirigentes dessas grandes instituições do nosso país, que muito orgulham o brasileiro. O Brasil vive um grande momento. Mas a postura da PETROBRAS e essas notícias, e o que está acontecendo, não só com o petróleo, mas com o próprio biodiesel, os leilões da última semana, enfim, é uma coisa que anima o brasileiro e nos orgulha muito. E esse debate, eu quero parabenizar os autores do Requerimento, eu penso que é um momento muito particular, de nós termos um encontro e debatermos com o olhar de Brasil, não só com olhar no litoral brasileiro, mas olhar o Brasil, o interior do Brasil, as cidades, o nosso povo, e ter um olhar e uma propositura de nação. Até porque, a PETROBRAS, ela vem... Ela tem uma mistura da racionalidade, mas tem o coração, a paixão do povo brasileiro que a criou.

Então, eu venho lá do Amazonas, desse interior, desse Brasil bonito, verde, onde a PETROBRAS está lá, mas, eu penso que essa discussão e o termo que eu quero colocar é repartir, dentro de novos paradigmas. Nós não podemos continuar com a mesma regra de 11 anos atrás. A lei, a nossa lei de *royalties*, a 9.478, que é de agosto de 97, dentro dessas novas perspectivas, e aí a nossa Constituição, ela foi sábia, 88, penso que

isso está correto, é um bem da União, e eu quero trazer minha voz uma pessoa lá da Amazônia para chamar atenção dos nossos Senadores do litoral. Nós precisamos discutir, e eu concordo com a discussão, repartir dentro dos novos paradigmas. Uma coisa é a lei que atende à nossa reserva de hoje, de 14 bilhões de barris de petróleo. Mas, se constatados, nós vamos estar discutindo sobre 70 bilhões ou mais. É para cima. Não é isso a perspectiva?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não traga esse assunto de volta, por favor.

[risos].

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Então, veja só, é isso que eu quero discutir. Uma coisa é a lei que atende à realidade de hoje e uma realidade exitosa, bonita, eu quero parabenizar, eu sempre falo com muita racionalidade, mas com muita paixão sobre o que a PETROBRAS fez, faz e fará.

Então, eu quero me colocar ao lado daqueles que querem discutir a lei dos *royalties*, eu quero colocar, é repartir, dentro dos novos paradigmas, com essa perspectiva do que já aconteceu com o campo de Tupi, e com essa perspectiva dessa riqueza. O patrimônio é nosso, a PETROBRAS é nossa, é do povo brasileiro. Eu penso que nós precisamos ter essa grandeza de fazer uma nova repartição dos *royalties*, e aí, V.Exa. tem razão, Senador Mercadante, de abrir... Nós estamos começando essa discussão, essa eu acho que é a primeira audiência, nós precisamos fazer mais, discutir amplamente essa nova perspectiva do Brasil. Discutir gás, petróleo, a 300 quilômetros, numa profundidade de cinco mil metros, sete mil metros, só a camada de sal é dois mil metros, dois mil e tantos quilômetros. Então, eu quero dizer isso, a alegria de fazer parte dessa discussão e da minha colocação aqui de que é momento, o momento é propício, não é contra o Rio de Janeiro, não é não... É discutir dentro dessa realidade nova. Nós temos um novo paradigma de petróleo no Brasil.

Então, é o Congresso Brasileiro que tem que abrir esse debate. É a sociedade brasileira que tem que participar deste debate. Mas, fazer uma nova lei, depois de 11 anos, eu penso que é justo, é democrático, é ter um olhar no interior do Brasil e dizer que a educação básica precisa desses *royalties*. A questão ambiental, ela já vem sendo contemplada. Mas os *royalties* desse Brasil precisam ir na direção das crianças, da população analfabeta, da população que é vítima dessa tragédia de não ter acesso à escola, ao conhecimento. Nós precisamos tirar um pedaço, eu estou trabalhando isso, e quero dizer para Casa, estou estudando essa matéria, os percentuais que poderão ser construídos nesse debate, mas vou apresentar, porque a educação básica do Brasil precisa ter parte dessa riqueza, que é do povo brasileiro, e aí a nossa Constituição apontou corretamente essa responsabilidade.

Agora, eu encerro, Senador Mercadante, Senador Casagrande, autores desse Requerimento, dizer que nós precisamos encarar e fazê-lo com um olhar democrático e comprometido com o presente, mas com o futuro da nação, do nosso povo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço. Eu só pediria que pudessem ser bem objetivos, já são 13h40, para podermos concluir a nossa audiência, todos têm compromisso. Senador Antonio Carlos Valadares, com a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senhor Presidente, eu assino embaixo e estou inteiramente de acordo com as propostas que inicialmente foram feitas pelo Senador Renato Casagrande, pelo Senador João Pedro, que vêm ao encontro, sem dúvida alguma, de um desejo da sociedade brasileira, notadamente aquela que se preocupa com as disparidades regionais, com as diferenciações de renda e com a pobreza marcante que ainda existe em muitas regiões, como no norte e nordeste do nosso país. Haverá de surgir um novo critério, e eu quero, nesse momento, felicitar também o Presidente dessa Comissão, que propôs a criação de uma Subcomissão temporária no âmbito dessa Comissão, visando oferecer ao nosso país uma nova saída para a redistribuição dos recursos, que são muitos, dos *royalties* que são arrecadados em todo o Brasil, principalmente nos Estados e Municípios produtores. E nós temos dados suficientes, que aqui foram dados pelo... Fornecidos pelos ilustres palestrantes, que mostram que a nossa arrecadação de *royalties* cresceu no montante de 40 vezes, nesses 10 anos. Quer dizer, é muito dinheiro que está sendo distribuído para os Estados e Municípios. Significando dizer o seguinte, que não só critérios de... Quantas vezes?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): 318 vezes.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): 318 vezes, nesses últimos 10 anos. Então, veja que há necessidade de fixação de novos critérios de distribuição e também, principalmente, critérios de aplicação. Porque, por exemplo, há Municípios que, não tendo mais onde aplicar o dinheiro dos *royalties*, porque já fez calçamento, já fez escolas, postos de saúde, há Municípios que estão gastando em despesas, como posso dizer assim, adiáveis, supérfluas, gastando profusamente em festas, na contratação de bandas a preços milionários... Tudo isso é um desvio de finalidade, uma distorção que está sendo cometida em todo o Brasil, enquanto Municípios têm necessidade de recursos para a educação, obra de infra-estrutura, outros que, detêm esse poder dos *royalties,* aplicam mal. Mesmo porque os recursos estão sobrando tanto, que eles são... Ou, então, há Municípios que guardam os recursos. Municípios pequenos, recebem tanto dinheiro que não sabem como aplicar e o dinheiro está lá guardado, depositado no Banco do Brasil, rendendo juros sem nenhuma objetividade.

Por isso eu perguntaria apenas ao nosso Dr. Estrella e também ao Presidente do IBGE, como também ao Dr. Haroldo, se realmente os critérios da distribuição hoje estão de acordo com a realidade ou deveriam mudar, e também os critérios da aplicação desses recursos deveriam continuar como estão ou deveriam mudar?

E, afinal, Presidente, eu gostaria de dizer que as declarações do Dr. Haroldo Lima, que criaram uma certa... Um certo nervosismo no mercado de ações, eu não estava aqui, mas eu soube que S.Exa. explicou muito bem e citou as fontes que determinaram essa sua declaração. Eu tenho o maior respeito pelo Dr. Haroldo Lima porque, como Deputado Federal, como Parlamentar sempre foi um cioso de suas responsabilidades, sempre teve sua vida Pautada no critério da honestidade, da ética e da decência, por isso eu valorizo seu pronunciamento. Teve a coragem de vir aqui e não se esconder perante a imprensa e mostrar seu pensamento. É quase sergipano--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares a intervenção. Próximo, Senador Tasso Jereissati e, depois, Eduardo Azeredo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senhor Presidente, a minha pergunta não é bem sobre *royalties*, até porque eu acompanho o pensamento do Senador João Pedro, do Senador Valadares, que, a 300 quilômetros de distância, essa discussão sobre que Município pertence, eu acho que nós devíamos realmente rever isso aí. Porque um pouquinho mais, eu vi ali pelas paralelas mostradas pelo Dr. Luis Paulo Fortes, dentro em pouco, o Ceará pode requerer Portugal como propriedade nossa, dentro dessa discussão que nós estamos chegando.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E a PETROBRAS está perfurando o litoral de Portugal, com a PETROGAL, já está perfurando lá a seis mil metros de profundidade.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Mas a minha pergunta é para o Dr. Estrella. Eu vi aqui a exposição bastante elucidativa do Dr. Estrella, e minha pergunta é a seguinte: Todas as notícias que temos da PETROBRAS são altamente alvissareiras. São altamente positivas e são altamente eufóricas até. Começou pela grande festa que foi feita pela... Da auto-suficiência de produção de petróleo da PETROBRAS, festas nacionais, cantamos o Hino Nacional e o Presidente da República em vários lugares etc. etc. No entanto, a realidade... Os números da realidade são um pouco diferentes dos números apregoados. O dia-a-dia da PETROBRAS não é tão brilhante quanto os anúncios. Pelo menos, aparentemente, o que fica um paradoxo que nós ficamos querendo entender. Por exemplo, o lucro da PETROBRAS decresceu drasticamente. No ano em que o petróleo subiu, passou do patamar de 100 dólares o barril, que todas as empresas de petróleo do mundo estouraram seus lucros, deram resultados fantásticos, o lucro da PETROBRAS decresceu 17%, o que é altamente preocupante, porque ,vão

dizer: “Mas foi um lucro”. Foi um lucro, mas atribuía-se ao magnata Rockfeller a máxima que “o melhor negócio do mundo é o petróleo bem administrado e o pior negócio do mundo... E o segundo melhor negócio do mundo é o petróleo mal administrado”. A minha pergunta é se, enquanto todas as empresas de petróleo sobem a sua lucratividade, a da PETROBRAS cresce, no melhor ano teórico, é o caso que a PETROBRAS se encontra nessa segundo opção do magnata Rockefeller, do negócio de petróleo mal administrado.

A outra pergunta que me faço também é a seguinte: Todos os anos cresce a importação de petróleo no país e a conta-petróleo é uma conta que sobe significativamente e não está ajudando em nada, atrapalhando bastante o balanço de pagamentos do país. Nós tivemos, se não me engano, vou dar números redondos, não são números exatos, mas nós tivemos, em 2006, três bilhões de déficit de importação e exportação, passamos para seis bilhões, ao redor de seis bilhões, em 2007, e estamos falando agora em mais de oito bilhões, em 2008. Ou seja, a auto-suficiência não aconteceu e está piorando, apesar de todas essas avaliações e esses anúncios que estão sendo feitos aí.

Então, eu queria um entendimento, uma explicação sobre essas duas... Dois cenários que nós vemos. Um, o dos anúncios, e outro, o dos números concretos da PETROBRAS, que nos chegam.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Tasso Jereissati. Próximo inscrito, Senador Eduardo Azeredo. Nós não poderemos, por Decreto, estabelecer um litoral para o Estado de Minas Gerais, mas, de qualquer forma, V.Exa. poderá rediscutir os critérios.

[risos].

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero começar por aí, temos mais de um milhão de mineiros no Rio de Janeiro, então, não tem por que discutir tirar do Rio ou deixar... Até porque é momentânea a situação, com novos poços, pode se alterar e pode ser outro Estado que venha receber mais. Mas é claro que... Está claro que, da forma que está a distribuição hoje, ela não é justa em relação aos investimentos. A PETROBRAS vai investir não sei quantos milhões, foram falados aí, e esse dinheiro vem de onde? Vem de brasileiros tosos, vem de todo o país, todos brasileiros estão investindo. Então, o produto desse investimento não pode ficar concentrado só num Estado ou alguns Municípios.

Queria deixar a colocação, Senador Mercadante, não sei como é que nós faríamos, seria até um Requerimento meu, se está havendo contingenciamento desses recursos, que foi a colocação do Dr. Haroldo, quer dizer, mais de um bilhão para o Ministério da Marinha, são alguns milhões para outras finalidades, como a própria pesquisa, que destino

está sendo dado efetivamente a esse recurso. Aí, o Ministério da Fazenda que pode responder.

A questão, portanto, dos limites também, me parece que nós poderíamos pensar na alternativa de ter limite máximo para Município. Porque, o que acontece hoje também, é que essa distorção não tem limite. Quando nós temos aí, por exemplo, a representação dos Deputados na Câmara, ela tem um limite. São Paulo é o maior Estado, maior população, mas tem um limite. Vai até 70 Deputados e pára aí. Então, era necessária alguma coisa nesse sentido porque a discrepância vai se acelerando a cada dia, quando aumenta o valor do petróleo e aumenta a produção.

De maneira que eu queria colocar só essa posição de que está havendo ou não congestionamento e a questão de que sou plenamente favorável à rediscussão, acho que o caminho mais razoável está colocado aqui... É em cima desse Fundo Especial. O Fundo Especial, que hoje só recebe 10%, ele pode evoluir para um terço do valor ou para 50% do valor, e aí, nós teríamos uma distribuição mais justa em todos Estados e Municípios do país.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador Eduardo Azeredo, a objetividade. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Senhor Presidente, gostaria de agradecer a todos os nossos ilustres convidados, que hoje deram aqui uma aula muito lúcida sobre a maior riqueza nacional. Mas queria também, senhor Presidente, colocar a preocupação, como Senador do Rio de Janeiro, uma discussão como essa. Nessa, eu diria, imensa forja, onde há 50 anos se constrói o homem brasileiro, nós já vivemos momentos de discutir o federalismo. Acho que essa é uma discussão que passa por isso. Era sonho de emboabas, era sonho de farroupilhas, de mineiros, de pernambucanos, consagrado na nossa Constituição de 91, mas que, na primeira República, devido ao desequilíbrio de dois Estados do Sul, São Paulo e Minas ficaram prejudicados. No Estado novo, chegamos ao ponto de, aconselhado pela intolerância dos Ministros, se queimar a bandeira dos Estados. Na época da terceira República, não houve tempo para se consolidar o princípio do federalismo, que foram apenas 17 anos, atropelados pela revolução militar. E, hoje, ainda não firmamos esse princípio porque há um centralismo político e um confisco fiscal, que é notório.

Quando se fala em redistribuir os *royalties,* que hoje têm fator preponderante na economia do Rio de Janeiro, é preciso considerar outras coisas. Os argumentos que eu vi aqui é “porque o petróleo aumentou de preço e aumentou a produção”. Mas será que isso valeria também para nós revermos os incentivos fiscais que damos à Zona Franca de Manaus, criada por Juscelino Kubitschek, em 1957? Porque também as realidades mudaram. Hoje, Manaus já não é mais aquela cidadezinha provinciana; é

uma grande metrópole. Amanhã, o maior produtor de petróleo poderá ser o Rio Grande do Norte. E é bom lembrar também que o Estado do Rio de Janeiro é o segundo maior arrecadador de tributos federais e o 19º a receber repasses. Exatamente porque a lei já contempla, na sua distribuição dos recursos da União, uma tentativa de diminuir nossas disparidades regionais.

Houve momentos... E seria bom que a nossa história sempre fosse de paz. Mas houve momento em que pagamos com vida e sangue, que é o preço que Estados e nações pagam mesmo para construir pátria. E eu fico muito temeroso, nessa Casa, onde se cultuam, eu diria, os princípios da harmonia e da boa convivência entre os brasileiros, nós tratarmos de temas que serão seguramente temas candentes, difíceis, até porque o Rio de Janeiro não é um Estado, um Emirado Árabe. É o Estado mais violento do Brasil, com 311 mil crimes cometidos por ano, com mais de 800 comunidades carentes. E, numa situação... A economia do Rio já não cresce há 10 anos. E nós não vivemos todo o *boom* econômico que viveu o centro-oeste ou que viveu São Paulo.

De fato, essas coisas preocupam muito, tenho certeza que vão recusar ir de maneira muito preocupante na população do Rio, em todos os Prefeitos, tenho aqui ao meu lado o Prefeito de Macaé, a gente estava comentando, as pessoas, quando olham os números, talvez não tenham imagem própria da realidade. Macaé é o Município onde nasceu minha avó. Riverton Mussi é hoje o Prefeito de lá. Ela atraiu uma multidão de pessoas devido aos *royalties* e aos pequenos melhoramentos urbanos, calçamento, emprego... Hoje, nós temos uma população de imigrantes imensa e que causou uma favelização(F) extraordinária. Quem vai a Macaé, certamente, não faria o discurso de dizer que os *royalties* são desperdiçados, porque ali ele luta muito. Olha, eu já o acompanhei, para os senhores terem uma idéia, ao Ministro Patrus Ananias, sabe para quê? Para pedir aumento do Bolsa Família, no Município nosso, que mais recebe *royalties*. Nós fomos ao Ministro. Acho que o Prefeito deve se recordar disso, pedindo melhoras, aumentar nosso programa de Bolsa Família, naquela região, para aliviar a quantidade de pessoas que vieram em busca desse *boom,* desses *royalties,* desse petróleo que, de repente, está passando aqui como uma ilusão. E, na verdade, não é. Essas são minhas preocupações.

Eu fico preocupado também quando o IBGE, uma Casa que eu tenho muito apreço, estudei lá, o meu curso de segundo grau, a Escola Técnica foi feita na Escola Nacional de Ciências Estatísticas, ali na André Cavalcanti, e que, infelizmente, faço até um apelo ao senhor, a V.Sa., para que volte o curso técnico do IBGE, que era um curso muito bom, muito distinto. Nós saíamos dali empregados. O curso técnico foi extinto, não sei por quais razões. Mas o Presidente Lula tem visão de reabrir as escolas técnicas. Seria uma grande escola técnica a ser reaberta.

Eu queria perguntar, então, ao Dr. Luis Paulo, minha maior preocupação, essas hipóteses que o senhor apresentou para relocar(F) os campos de petróleo, essas hipóteses sob as quais o IBGE está debruçado, o campo de Tupi e o campo de Júpiter passariam para São Paulo? E, complementando, qual o Estado que V.Exa. nasceu? Obrigado, Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, só comentar. Eu não vi ninguém defendendo aqui, Senador Crivella, que acabe com os *royalties* dos Municípios. Ninguém está defendendo isso, Está se defendendo uma revisão, de forma que fique mais justa a distribuição.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço a correção do Senador Crivella. Eu sou o último inscrito, pediria autorização para a Comissão para falar aqui da Mesa mesmo, para nós podermos acelerar o encaminhamento dos trabalhos. Se não houver nenhuma objeção, o farei--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senhor Presidente, mesmo não sendo membro da Comissão... Deputado, eu gostaria de--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não. Você não pode falar. Agradeço a participação. Mas tenho certeza que fará uma grande Audiência Pública lá na Câmara dos Deputados. Infelizmente, o Regimento da nossa Casa não permite intervenção de ninguém que não tenha o mandato de Senador, mesma coisa vale para a Câmara dos Deputados. De qualquer, agradeço a presença. Eu não posso conceder a palavra, agradeço a participação. Nós temos vários Prefeitos aqui, Deputados Estaduais e todos com grande interesse nessa matéria, mas, infelizmente, o Regimento é a lei da Casa e eu sou escravo dele e não tenho como alterar.

Eu quero ser bem objetivo e dizer, em primeiro lugar, nós temos que considerar que mudou o peso da economia do petróleo na economia nacional. Não só mudou porque cresceu 318% nessa década, como as perspectivas são as mais promissoras no sentido de aumentar ainda mais o peso relativo. Não só pelo preço internacional do petróleo, mas pelas perspectivas das novas áreas, inclusive em terra. São Francisco, Parnaíba, Urucum e especialmente as reservas de mar do pré-sal, que são as mais promissoras. Quem diz que são as mais promissoras, não é apenas a PETROBRAS. São as grandes empresas petrolíferas que lá estão, ou em parceria, ou, inclusive, no caso da Exxon, como um bloco próprio, onde eles têm a dominância do consórcio.

Mas, se nós analisarmos, as perspectivas são as mais promissoras. Bom, e eu concordo inteiramente com a ponderação do Senador Tasso Jereissati, o pré-sal, eu já disse isso, o ser humano enxerga 30 quilômetros por causa da curvatura da terra. Nem de binóculo, mas nem com luneta você vai conseguir enxergar o que será a exploração do pré-sal a 300 quilômetros do litoral. Então, há uma discussão que o país

precisa fazer de conceitos dessa nova realidade, em duas direções: A primeira é o critério de repartição porque a evolução do critério foi cada vez mais concentradora. Aqui não é apenas o problema do Estado do Rio de Janeiro. Mesmo entre os Municípios do Rio de Janeiro, eu tenho... Macaé está muito bem posicionada. Quase meio bilhão de reais por ano. Rio das Ostras também, do lado, também está muito bem posicionada. Mas, Bom Jardim e Professor Silva são Municípios muito mais carentes e estão totalmente fora da repartição dos *royalties*. Se nós pegarmos São Francisco do Conde, na Bahia, Canindé, que está ao lado, não tem um real. Eu pergunto se não vamos abrir essa discussão? Ou seja, nove Municípios do Rio de Janeiro tem 62% dos recursos. E Municípios limítrofes, que estão ali ao lado, com a mesma problemática, não têm um real da repartição dos *royalties*.

Eu acho que esse critério concentrador é absolutamente aleatório, num país que tem mais de 5500 Municípios, insustentável, e eu diria, até do ponto de vista técnico. Eu poderia para dizer, novo critério de repartição deve ser aquele critério que favoreça São Paulo. É simples. Eu quero o critério da Colômbia, do Equador, do Peru, de vários países que estão no oceano pacífico, cujos critérios são as paralelas. Todo o campo do pré-sal iria para São Paulo. Estou usando um critério reconhecido internacionalmente. Ali foi explícito. Não acho que a discussão nossa deva ser feita dessa forma. Acho que nós deveríamos buscar critérios mais consistentes, talvez, o IBGE, pela sua vivência técnica, tenha colocado um método que não sei quais são as implicações, mas, me pareceu um método que não está ligado ao acidente geográfico, de como é que se projeta a oblíqua para o mar, que é uma coisa completamente sem domínio e sem critério. Como os campos abrem as oblíquas dessa forma, e o município limítrofe fecha sem nenhum acesso às áreas e ele está igualmente exposto à plataforma em área rasa. Então, acho que nós precisaríamos discutir um critério técnico mais fundamentado, mais consistente, para justificar os Municípios que têm impacto direto e indireto.

Segundo lugar, tem uma outra discussão que precisa ser feita. E aqui não é colocar em suspeição nenhum dos administradores beneficiados pelo petróleo. E, particularmente, o Governo do Rio de Janeiro, que tem feito um esforço imenso, de modernização, de parceria e combate à violência. Acho que temos que ter critérios de compromisso intergeracional. O petróleo é um bem não renovável. As futuras gerações não terão esta renda. Então, aqueles que hoje são privilegiados com essa possibilidade têm que ter o compromisso de aplicar recursos em políticas públicas que protejam as gerações futuras, onde não haverá mais essa riqueza, como aconteceu em várias áreas do Brasil e fora do Brasil. O Mar do Norte, o que restou de petróleo é muito pouco. Tem países que já não têm. Eu dou exemplo concreto na área minerária. É só ir em Serra do Navio. Eu visitei Serra do Navio há 30 anos atrás, era um pólo produtor de

manganês, uma cidade pujante, uma vida, renda, acabou o manganês, ficou só o buraco. Não ficou nada. E o petróleo vai ser a mesma coisa.

Então, nós temos que ter o compromisso, eu citei o exemplo da Noruega porque são bons exemplos. A Noruega tem um fundo de investimento em educação, ciência e tecnologia, que vai assegurar, é um fundo que é gerido numa perspectiva de longo prazo para preservar as condições das futuras gerações terem condições de gerar renda, que não dependam mais do petróleo. Então, acho que devíamos, tanto na distribuição quanto na vinculação de programas, rediscutir a repartição dessa riqueza, que vai ser cada vez mais relevante.

Acho que a idéia de um método alternativo com uma transição, para não penalizar nenhum ente federado, tem que ter uma transição, para que não haja, evidentemente, uma mudança súbita que possa prejudicar a gestão de quem quer que seja e, seguramente, qualquer que seja o critério, o Estado do Rio estará muito bem posicionado, porque as jazidas que estão próximas, assim como a Bahia e Sergipe, são Estados com grande perspectiva, como é São Paulo a partir de agora; São Paulo estava totalmente à margem, mas hoje está muito bem posicionado em relação... Porque foi mencionado aqui Tupi e Júpiter. Mas não se mencionaram aqui... Não sei por que você pôs Júpiter nessa conversa, porque não estão quantificadas as jazidas, mas não se mencionaram os outros poços já perfurados no pré-sal, que estão totalmente, no critério de hoje, no Estado de São Paulo. Não estou fazendo uma discussão menor, provinciana. É uma discussão que precisamos fazer com grandeza e pensar o critério.

E acho, finalmente, que esse novo critério tem que ter, além do compromisso intergeracional, algum critério proporcional à população e inversamente proporcional à renda per capita. Isso é justiça. Sem isso, não há justiça. Por exemplo, Quissamã tem 16 mil habitantes e tem quase 100 milhões de reais por ano de receita do petróleo. Então, o critério populacional também tem que entrar, inversamente proporcional à renda, como um critério de repartição. Acho que se nós fizermos uma boa criteriosa e transparente acho que o Brasil vai ganhar muito mais, vamos aplicar com muito mais correção, dentro de uma visão estratégica do que esse país quer com esse recurso. Que cada vez vão ser mais importantes para a nossa economia.

Agora vou passar a palavra aos três, para concluirmos nossa apresentação. Guilherme Estrella, para concluir a participação da PETROBRAS, já antecipadamente agradeço a competência e a qualidade da intervenção.

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Muito bem. Eu gostaria de tentar responder ao Senador Tasso Jereissati. Senador, a indústria petrolífera, ela é uma indústria que tem uma característica marcante. É uma indústria de longo prazo. Quer dizer, por exemplo, uma descoberta que nós fazemos hoje, ela só vai ser transformada numa...

Num sistema produtor de recursos, em cinco anos, conforme até as dificuldades tecnológicas que se enfrentam, às vezes, até seis, sete, oito anos. Até por causa disso, a ANP dá, nos permite, nos concede um... Programas de desenvolvimento da produção também variáveis, de acordo com a complexidade dos problemas que nós enfrentamos.

Então, julgamento de uma empresa por um resultado pontual é um julgamento que me parece distante dessa visão concreta da indústria petrolífera. Isso sob o ponto de vista geral. Por exemplo, as empresas que foram altamente lucrativas no ano passado, como a *EXXON* e a Shell, estão perdendo reservas. Essas empresas, o futuro dessas empresas, quando se faz uma avaliação das entidades, até internacionais, que analisam o risco dessas empresas, essa avaliação é muito menos positiva que a da PETROBRAS. Porque essas duas empresas estão perdendo reserva. A Shell perdeu reservas o ano passado. Enquanto a PETROBRAS cresce suas reservas.

Então, eu repito, o foco no julgamento de uma companhia de petróleo sob um resultado parcial, é um foco que perde essa perspectiva de médio e longo prazo, que é característica da indústria petrolífera. E, por isso, é que a PETROBRAS é muito bem avaliada pelas agências internacionais de avaliação de risco de investimentos nas empresas petrolíferas. Muito bem.

Outra coisa é o seguinte, é que essas empresas, elas praticam preços internacionais imediatos. Quer dizer, subidas e decidas do preço do petróleo, elas imediatamente refletem, elas fazem refletir essas variações nos seus preços de comercialização. A PETROBRAS não. A PETROBRAS, ela trabalha com faixas, com bandas. Ela não transmite, ela não impõe ao preço dos nossos produtos vendidos no Brasil a variação diária do preço do petróleo. Então, a gente... Por quê? Porque os preços não estão muito voláteis, as demandas e a produção mundial, elas estão variando muito, então, a empresa entende que a passagem imediata para os preços brasileiros, para os nossos produtos aqui no mercado doméstico, ela não reflete, ela não deve refletir essas variações de muita volatilidade que o mercado internacional apresenta.

Então, os nossos preços, eles variam muito menos, internos, variam muito menos que das outras empresas que atuam internacionalmente, com preços variando e, quando o petróleo sobe a 100 dólares o barril, que eles imediatamente praticam os preços nas suas vendas, isso se reflete, naquele momento, ao lucro delas. Então, também tem isso, isso é uma característica, uma parte que diferencia a PETROBRAS das outras empresas multinacionais. Estrangeiras.

Outro ponto importante é o seguinte também, que o senhor citou. Com o crescimento da produção doméstica em petróleo tipo Marlim, petróleos que são pesados, nós enfrentamos uma situação que as nossas refinarias, por falta de investimentos anteriores, nós não acompanhamos, na área de refino, a necessidade de investimentos para preparar as

nossas refinarias para refinar o petróleo nacional, e retomamos esses investimentos pesados, agora desses últimos anos--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O que é que o senhor chama de anteriores?

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Na década anterior, por exemplo. Então--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Nesses seis anos, não teve tempo de se ver isso?

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Não, nós estamos investindo pesadamente, retomamos pesadamente os investimentos em refino agora. Não são obras que duram um ano.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Três anos.

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Nós já estamos aumentando concretamente a participação do petróleo nacional no nosso parque de refino. E 2012, até o Diretor Paulo Roberto deu uma entrevista que saiu nos jornais ontem, em 2012, então, completam-se essas obras de adaptação e construção de novas unidades nas refinarias também; de adaptação total das nossas refinarias para refinar o petróleo nacional. Enquanto isso não acontecer, o que é que fazemos? Temos que exportar o petróleo e importar derivados, principalmente diesel, a preços internacionais. De modo que isso também dificulta a nossa--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone] a déficit do petróleo.

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Volumetricamente, não. Desculpe, Senador. Volumetricamente, nós estamos produzindo, em volume—

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não. Estou falando em dólares aqui, que estou com a estatística oficial, em dólares, a déficit de petróleo--

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Existe o déficit financeiro. Ainda por causa disso. Porque nós não preparamos as refinarias nossas para refinar nosso petróleo totalmente. Então, nós somos obrigados... Como o consumo de combustíveis, principalmente do diesel, aumentou muito, nós somos prosseguidos, inclusive, a não só importar petróleos mais leves para, juntando com nossos petróleos pesados, ocupar 100% da capacidade refino, mas também importar diesel a preços internacionais, que é um combustível que está muito elevado. E isso prejudica certamente nosso balanço.

Mas isso... Então, é isso, a minha resposta consiste nisso. A avaliação da PETROBRAS é muito boa, a gestão da companhia está sendo avaliada muito bem pelas empresas de risco internacional, classificadoras internacionais, porque elas estão vendo o futuro, como deve ser

efetivamente avaliada uma empresa de petróleo. E não resultados pontuais, que refletem realidades diferentes, inclusive, de uma realidade brasileira, de uma realidade que essas outras empresas enfrentam... Atuam internacionalmente.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): O senhor desculpa, mas a avaliação de risco é feito de maneira internacional. Se uma empresa tem um critério de administração que não leva em conta o ajuste de preços, diferente, imediato, diferente de que outras parsas(F), significa que esse critério está errado, está levando a menos produtividade, menos lucratividade do que outros que estão adotando outro critério. Então, é um problema de gestão sim. V.Exa. mesmo acabou de dizer: “O nosso problema é que nós adotamos o critério, gerencial, diferente de outras empresas". Então, existe um problema gerencial, que leva a uma perda de lucratividade importante.

A outra coisa é que foi anunciado o superávit, a auto-suficiência de petróleo. Foi anunciado, o Brasil todo festejou, todos nós aqui cantamos o hino nacional com mão no peito, e isso não está acontecendo, até porque também, tenho dados aqui da produção, e os dados da produção mostram que a produção não está crescendo conforme o planejado. A produção, este ano, já está -5% abaixo das metas estabelecidas.

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Vou responder ao senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos só concluir para gente--

DR. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA: Sim. A atividade de exploração e produção é uma atividade que contém riscos. É verdade. Nós trabalhamos com a natureza. Nós trabalhamos com a resposta da natureza aos investimentos e aos sistemas que nós implantamos. Nem sempre as coisas são... Saem exatamente como nós planejamos. 5%, Senador, 5%, no contexto dos problemas e das incertezas que as atividades de exploração e produção trabalham, é um percentual absolutamente natural. Até para mais. 5% para mais ou para menos. É uma realidade que nós trabalhamos no nosso dia-a-dia. Trabalhamos com perfurações de poços, trabalhamos com grandes obras, que às vezes atrasam, com sistemas complexos, tudo isso são componentes dessa nossa projeção.

Mas, esse ano, o que é importante, e que as agências internacionais reconhecem, é que nós crescemos reservas, enquanto as grandes companhias estão perdendo reservas; nós aumentamos a produção, enquanto as empresas estão... A Shell perdeu produção. Estão lutando para manter sua produção e nós estamos com descobertas ainda não apropriadas nas nossas reservas, no pré-sal, nenhum barril de petróleo ainda foi, do pré-sal, foi apropriado de nossas reservas, que nos permitem

crescer concretamente, uma previsão concreta de crescimento de reservas a curto prazo.

Então, a empresa, eu repito, quer dizer, a análise pontual da companhia é uma análise que é feita e pode ser feita e deve ser feita, mas ela sai do contexto do ambiente e da realidade de quem trabalha e que efetivamente opera e trabalha numa empresa petrolífera.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Guilherme Estrella. Podemos voltar a esse debate inclusive. Estamos chamando o presidente da ANP, do IBP, Instituto Brasileiro de Petróleo e o Presidente da PETROBRAS para discutirem marco regulatório e essa, seguramente, essa agenda voltará a esta Comissão. O Diretor-Geral Haroldo--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Só não me venho mais colocando culpa no anterior. Isso não dá mais. Estamos há seis anos aí, culpa no anterior não foi que porque não foram investimentos anteriores, por favor, não falem mais isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O próximo inscrito, então, Diretor-Geral Haroldo Lima.

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Senhor Presidente, Srs. Senadores, à guisa de despedida, eu gostaria de dizer que achei muito positiva essa audiência, muito rica, substancial, e queria parabenizar os autores do Requerimento da audiência, vamos dizer, de rediscutir um pouco essa temática de distribuição das participações governamentais do Brasil.

Então, enfatizo que nós estamos, no caso da ANP, cumprindo a Legislação em vigor, a política predominante, a política governamental. Agora, esses fatos todos que aqui são levantados não deixam de criar certa preocupação. Quer dizer, aquilo que eu disse no início, por um lado, o petróleo é da União; por outro lado, a Legislação estabelece que é preciso haver compensações financeiras aos locais onde são feitos determinados aproveitamentos porque esses locais ficam muito prejudicados pelos investimentos feitos pelas concessionárias. Então, esses dois aspectos têm que articular. E, ao articular esses dois aspectos, nós não podemos deixar de ficar, assim, meio agoniados, meio inconformados com alguns dados concretos. O Senador Mercadante fez referência aí a cinco e tantos Municípios brasileiros. São 5.562 Municípios do Brasil. Desses, 4.789 não recebem absolutamente nada. É um dado a ser examinado com mais cuidado, com espírito de brasilidade--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): e nove recebem 62%

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: --O espírito de brasilidade... Observo também que o restante são 823 Municípios brasileiros; 823 Municípios são os que recebem. 50 deles recebem 83,6% dos *royalties*. 103 Prefeituras dessas que recebem, recebem menos de mil reais. 182 Prefeituras recebem menos de um milhão de reais. E um pequeno grupo, de cerca de 10 a 15 Municípios, recebe algumas dezenas ou centenas de reais. Há dados também que chamam atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Centenas e dezenas de milhões de reais, só para corrigir.

SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA: Está certo. Das 27 unidades da federação, só 10 recebem *royalties*. Mas, dessas 10 que recebem *royalties*, você pega o Rio Grande do Norte, a Bahia, o Amazonas, o Espírito Santo ficam com 12%. Alagoas, Ceará, Paraná e São Paulo ficam com 1.1%. E 86% ficam com o Rio de Janeiro. São dados que precisavam ser examinados, sem perder de vista aquilo que eu chamo atenção os dois aspectos, o petróleo é de todos, agora, os locais também em que o petróleo aparece, esses devem ser expressivamente compensados sem o que há efetivos problemas porque são, de resto, os mais prejudicados. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Diretor-Geral da ANP, e agora, para concluir com brevidade, o Presidente do IBGE, Eduardo Pereira Nunes.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Bom, Sr. Senador, muito obrigado. E eu vou ser bastante breve também. Em primeiro lugar, eu queria só comentar algumas observações feitas pelos Senadores, a primeira delas, do Senador Renato Casagrande, que, ao afirmar que possivelmente distorções causadas pelos critérios atuais poderiam inclusive contribuir para a própria distorção na arrecadação de ICMS no Estado do Rio de Janeiro.

Eu comentaria aqui de duas maneiras, em primeiro lugar, o IBGE não trabalha com a hipótese de que há distorção. Para o IBGE, o que existe é uma lei e nós trabalhamos exatamente dentro dessa lei. Mas, mesmo assim, a mensagem dada pelo Senador Renato Casagrande, de que o Rio de Janeiro também seria beneficiado por essa maior participação do ICMS, precisa ser ressaltado aqui que o critério de arrecadação do ICMS na origem, se vier a acontecer, é em cima de um preço de referência que a PETROBRAS calcula, que não é o preço de mercado do petróleo, que hoje estaria para a PETROBRAS algo em torno de 70 a 80 dólares em média, como consta no site da ANP, mas apenas um preço em torno de 13 dólares o barril, que é aquele preço que depois é transferido para as refinarias, onde, então, o ICMS seria tributado no destino e não mais na origem.

Então, o cálculo não é simplesmente olhar que 78% dos *royalties* vai estar no Estado do Rio de Janeiro, o que significa dizer que isso também

vai representar uma montanha de dinheiro em termos de ICMS. É falsa essa afirmação. Na verdade, a contrapartida, em termos de ICMS, é muitíssimo pequena, quando comparado com o *royalty* do petróleo. O outro aspecto comentado, inclusive a respeito do crescimento da arrecadação de *royalty* do petróleo, não são 318 vezes e sim 38 vezes de aumento da arrecadação nos últimos 10 anos. Ainda assim é muita coisa. E, justamente por ter crescido muito, é que o Senador Antônio Carlos Valadares pergunta se o critério atual está de acordo com a realidade, para o IBGE está. A realidade é o que a lei determina. E, para essa realidade, o critério definido pelo IBGE é este.

Agora, como o Diretor do IBGE, Luiz Paulo, chamou atenção, dadas as características geográficas do nosso território, nós temos áreas onde, no norte do país e nordeste, nós temos um comportamento, eu diria, horizontal do nosso território, e mais de latitude, e, a demais costa, no sentido vertical, se eu escolher o critério das paralelas, provavelmente o Estado de São Paulo teria uma outra distribuição de territórios.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O poço vai ter que chamar Bandeirantes, paulistão...

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Não, se o critério da paralela permanecesse, Piauí, Rio Grande do Norte, Ceará e vários outros Estados brasileiros do nordeste, somente se pusessem a sua linha se estendendo até a África porque, no território nacional, não teriam absolutamente nada. E é exatamente por isso que é necessário fazer a combinação dos critérios das ortogonais e das paralelas realizadas pelo IBGE e que o Diretor da área de geociências da instituição fez a exposição. E é exatamente com esse espírito que o IBGE veio para essa audiência, que é de prestar informações e conceder as informações solicitadas à instituição, como, por exemplo, os critérios apresentados pelo Diretor do IBGE, como seriam alternativos, não são critérios de invenção do IBGE; são critérios de consultas feitas ao IBGE, inclusive nos diversos projetos apresentados pelo Deputado Júlio César, Deputado Feu Rosa, pelo Deputado Fruet e que, para cada uma dessas consultas, inclusive públicas, na Câmara dos Deputados, o IBGE também foi chamado a apresentar. Então, nós trouxemos aqui o que já está discutido e o que já foi trabalhado em algum outro lugar e não necessariamente feito pelo IBGE.

A respeito da pergunta do Senador Crivella se os poços de Tupi e Júpiter passariam para São Paulo, o IBGE simplesmente diria o seguinte, hoje, para o IBGE o poço de Tupi e Júpiter, os dois poços não existem. Portanto, não passariam para lugar nenhum porque, do ponto de vista da produção, ainda não fomos comunicados a esse respeito. Vai depender da lei no momento em que esses poços entrarem em produção.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Quando forem comunicados.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Quando forem comunicados, se a lei atual permanecer em vigor, eles pertencem, como pudemos ver lá no desenho, pelas ortogonais, pertenceriam ao território do Rio de Janeiro. Agora, é preciso verificar também o critério que a PETROBRAS e a ANP definirão, de exploração dos poços. E esse critério--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pode ser um campo contínuo, o que mudaria toda a definição que temos agora.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: E se for contínuo, o critério é outro. Então, haverá definições que deverão ser determinadas pela PETROBRAS, como explorar, pela ANP, como medir, e depois o IBGE, ao final, simplesmente fará o cálculo que a lei determina, dados os critérios definidos pela PETROBRAS e pela ANP.

E, só para concluir, a respeito também da pergunta do Senador Crivella, a respeito de se o Diretor do IBGE, que estado ele nasceu. Ele, como eu também, nós dois nascemos no Rio de Janeiro, mas nós trabalhamos numa instituição pública federal, nós somos servidores públicos. Aqui nós temos CNPJ e não CPF para associar a nossa origem.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito bem. E é bom lembrar, eu vi várias vezes aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas os dois têm título de eleitor, Crivella.

[risos].

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu ouvi várias vezes aqui “o petróleo é nosso”, “a PETROBRAS é nossa”. Parece até que o Rio não é. O Rio também é nosso. O Rio é de todos os brasileiros.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: E, só para concluir, eu queria até citar os dois Municípios que o Senador Mercadante também mencionou, do Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, que recebe *royalties* de petróleo, e também o Município de Quissamã, mas esses são, por exemplo, dois excelentes exemplos de boa aplicação de recursos provenientes do *royalty* do petróleo. O Município de Rio das Ostras foi, talvez, no Brasil, o Município que reduziu o maior número de domicílios em condições desfavoráveis, em termos de saneamento, eletrificação e calçamento de todas as ruas. O progresso é nítido, nesses dois Municípios, nos últimos sete anos, por conta de uma política do Município em relação à aplicação dos recursos. E o segundo citado também, que é o município de Quissamã, o Município de Quissamã, hoje, ele assegura para toda criança que vive naquele Município acesso à educação, desde a primeira idade até o nível universitário, que é inclusive uma das preocupações do Senador João Pedro. Então, a política de aplicação de recurso em prol da educação, em prol das crianças, esse é um exemplo de um Município que já faz isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço a... E, com muita competência, o Presidente do IBGE não tratou de outros Municípios que aplicam muito mal os recursos do *royalties,* alguns, inclusive, com matérias recentemente publicadas em jornais de grande circulação nacional. Mas eu acho que é a elegância da instituição deve ser esta mesmo. E, de qualquer forma, nos compete tratar desse outro tema.

Queria só, antes de concluir, pôr em Requerimento a proposta de criar uma Subcomissão temporária para tratar da repartição dos *royalties* do petróleo. Senadores que são favoráveis, evidentemente, já se manifestaram, aprovado. Encerrada a audiência. Agradeço a todos pela atenção e participação.

_____

Sessão encerrada às 14h27.